

**ATA DA
22.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 13 de novembro de 2024, pelas nove horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

2.1 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO DE 2024 A LIQUIDAR EM 2025. (DFDE) -----

2.2 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS REFERENTE AO ANO DE 2025, A LIQUIDAR EM 2026. (DFDE) -----

2.3 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO LANÇAMENTO DA DERRAMA REFERENTE AO ANO DE 2024, A APLICAR EM 2025. (DFDE) -----

2.4 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA VIGORAR NO ANO 2025. (DFDE) -----

2.5 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2025, GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029 E ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS PARA 2025. (DFDE) -----

2.6 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2025. (DJGA/DPGP) -----

2.7 - PROPOSTA DO PROJETO DEFINITIVO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (GT/GVMV) -----

2.8 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E RESPETIVAS COMPETÊNCIAS, PARA A AQUISIÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DJGA/DVSO) -----

3.1 - PROC. N.º 38/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DE OBRA REFERENTE À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DOS PEDERNAIS. (DMGAG) ---

3.2 - PROPOSTA DO PROJETO DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO CAMPINA DO MOINHO DA CARRASQUEIRA - ODIVELAS, RESPETIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA. (DGOU/DPU) -----

3.3 - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO POLICIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ODIVELAS. (DOMH/DPOE) -----

3.4 - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POLIDESPORTIVO HONÓRIO FRANCISCO, ODIVELAS. (DOMH/DPOE) -----

3.5 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E RESPETIVAS COMPETÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA

DIVISÃO POLICIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ODIVELAS. (DOMH/DPOE) -----

3.6 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POLIDESPORTIVO HONÓRIO FRANCISCO, ODIVELAS. (DOMH/DPOE) -----

3.7 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO LOTE 24, ARROJA, ODIVELAS – RATIFICAÇÃO. (DOMH/DPOE) -----

3.8 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NOVA – PONTINHA (DOMH/DPOE) -----

3.9 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO PARA A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E ENFEITES DE NATAL 2024 E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA. (DFDE/DLDE) -----

3.10 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIAL (ADAPTADO) AOS ALUNOS DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DEIS/DE) -----

4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DA MEDIDA VII DO PAMO (APOIO PARA DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO E REGIÕES AUTÓNOMAS), À CONFRARIA DA MARMELADA BRANCA DE ODIVELAS, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE

CONFRARIA, REALIZADO NO LUXEMBURGO, DE 4 A 6 DE OUTUBRO DE 2024 E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA. (DDJCT/DCT) -----

4.2 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO PARA A REALIZAÇÃO DA INICIATIVA “IDA AO TEATRO”, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO. (DEIS/DPEIC) -----

4.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO ISCE – INSTITUTO SUPERIOR DE LISBOA E VALE DO TEJO, NO ÂMBITO DAS “CERIMÓNIAS DA COMEMORAÇÃO DO 40.º ANIVERSÁRIO DO ISCE - RATIFICAÇÃO. (DEIS/DPEIC) -----

4.4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE CANEÇAS, PARA DESLOCAÇÃO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA, NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2024. (DEIS/DPEIC) -----

5.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 - BAIRRO DOS QUATRO - LOTE 528 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.2 - ALVARÁ N.º 01/2015 - BAIRRO CASAL DA PERDIGUEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 98. (DGOU/DRRU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores (as): -----
EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----
MARCO PAULO LEMOS PINA -----
ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----
FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA BAPTISTA -----
ANA ISABEL COSME GOMES -----
FERNANDO PAINHO FERREIRA -----
MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----
NUNO PAULO DE SA CARNEIRO BEIRÃO -----
JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----
CARLA PATRÍCIA GONÇALVES NAZARETH -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 11 de novembro de 2024, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 42.165.900,62 (Quarenta e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos euros e sessenta e dois cêntimos). -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, do seguinte documento: -----

1.º Relatório de Atividades do Centro Cultural da Malaposta, referente aos meses de maio, junho e julho. ----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----- ----- -----

Foi aberto o período para intervenções do público: -----

O Senhor Joaquim Correia, não compareceu. -----

O Senhor Ruben Calvinho usou da palavra, referindo-se à falta de ciclovias no Concelho de Odivelas. -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra:

O Senhor Vereador Nuno Beirão proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

"Bom dia. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores e a quem nos segue nas redes sociais. Senhor Presidente, isto é apenas um alerta. Fomos contactados por munícipes que afirmam que na Praça São João na Pontinha, durante as manhãs de todos os dias da semana, estão vários indivíduos a ocupar o espaço público com artigos contrafeitos ou não para venda, condicionando a livre circulação dos cidadãos e interpelando-os para a compra dos mesmos. Sugerem então, estes munícipes que sejam feitas mais ações de fiscalização, pois esta situação prejudica as lojas que estão abertas e aumenta o mercado paralelo. É tudo, muito obrigado, Senhor Presidente."

O Senhor Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

"Não sei, mas penso que a Fiscalização Municipal terá algumas competências, não todas. Quando são intervenções feitas nos mercados, é a ASAE que geralmente faz esse tipo de fiscalização. Mas peço ao Vereador e aos serviços competentes que possam verificar a situação. Também penso que é concorrência desleal e até algum abuso, inclusive para quem paga os seus impostos e quem cumpre com as suas responsabilidades, ver depois uma questão destas na sua porta. Praça de São João, foi o que eu percebi. Peço ao Vereador e aos serviços que possam, dentro das nossas competências, intervir nessa matéria."

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO

2.1 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO DE 2024 A LIQUIDAR EM 2025. (DFDE)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/222, de 05/11/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

"I – Taxa Geral de IMI a aplicar a prédios urbanos em 2025 respeitante ao valor patrimonial de 2024. --

De acordo com a alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem. -----

Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte entre os limites de 0,3% a 0,45%. -----

A taxa para os prédios rústicos é de 0,8% nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI. -----

Quadro A – Taxas de IMI vigentes no Distrito de Lisboa (em 2024 sobre o valor patrimonial de 2023) -----

Lista das taxas IMI por Município do Distrito LISBOA para o ano 2023		
Município	Prédios Urbanos	Prédios Rústicos
ALENQUER	0,37%	0,80%
AMADORA	0,30%	0,80%
ARRUDA DOS VINHOS	0,37%	0,80%
AZAMBUJA	0,35%	0,80%
CADAVAL	0,36%	0,80%
CASCAIS	0,34%	0,80%
LISBOA	0,30%	0,80%
LOURES	0,36%	0,80%
LOURINHÃ	0,35%	0,80%
MAFRA	0,45%	0,80%
ODIVELAS	0,35%	0,80%
OEIRAS	0,30%	0,80%
SINTRA	0,30%	0,80%
SOBRAL DE MONTE AGRÃO	0,37%	0,80%
TORRES VEDRAS	0,35%	0,80%
VILA FRANCA DE XIRA	0,30%	0,80%

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores

Municípios com taxas superiores

Analisado o quadro acima, verifica-se que apenas 6 municípios em 16, aplicam uma taxa de IMI aos prédios urbanos inferior à aplicada pelo município de Odivelas. Por outro lado, verifica-se igualmente que são igualmente 6, os municípios que aplicam uma taxa de IMI aos prédios urbanos inferior à aplicada pelo município de Odivelas. -----

Quadro B – Estatísticas de liquidação (sobre o ano de 2023) -----

Designação	Isento Temp.	Valor Patrimonial Isento Perm.	Sujeito	Contribuição do Ano
Urbanos (CIMI)	433 159 632,31	302 416 115,69	6 128 672 847,00	21 147 762,69
Rústicos	10 162,46	9 050,66	181 631,87	1 644,21

(apuramento de 31/10/2024)

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

No contexto do Município de Odivelas, tendo por referência as estatísticas disponibilizadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira, referentes ao ano de 2023, estima-se que as receitas municipais, neste âmbito, se situem na ordem dos 21.1 milhões de euros. -----

Observando os valores referidos efetuou-se uma extrapolação do impacto resultante de uma eventual variação, tendo por base o valor da contribuição prevista nas estatísticas de liquidação mais recentes, e constata-se que: -----

- A definição da taxa máxima admissível representaria uma receita anual próxima de 27.6 milhões de euros, ou seja, um acréscimo de 6.4 milhões de euros face à receita resultante da taxa atualmente vigente. -----
- A variação negativa de 0,1 p.p. na taxa atual incidente sobre os prédios urbanos representa uma variação de receita municipal ligeiramente inferior a 613 mil euros. -----
- As isenções permanentes significam uma quebra de receita na ordem dos 1.5 milhões de euros se aplicada à taxa atualmente vigente e de 2 milhões de euros se aplicada a taxa máxima admissível. -
- As isenções temporárias significam uma quebra de receita na ordem do 1 milhão de euros se aplicada à taxa atualmente vigente e de 1,46 milhões de euros se aplicada à taxa máxima admissível. -----

Face ao exposto, e por forma a acompanhar a vantagem fiscal comparativa entre o Município de Odivelas e os restantes municípios do Distrito de Lisboa, propõe-se baixar em 0.1 p.p. a taxa vigente para os prédios urbanos, ou seja, aplicar as seguintes taxas: -----

- 0,34% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----
- 0,8% sobre os prédios rústicos. -----

II – Redução da taxa prevista no n.º 13.º do artigo 112.º-A do CIMI (IMI Familiar) -----

A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI, com a possibilidade de os municípios deliberarem uma redução de taxa do IMI incidente sobre a habitação própria permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado familiar atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS. -----

Os valores foram atualizados pela Lei 56/2023, de 06/10, de acordo com o seguinte quadro: -----

Quadro C – Reduções admissíveis -----

N.º de Dependentes a cargo	Dedução Fixa
1	30 €
2	70 €
3 ou mais	140 €

De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2023 (cobrança em curso no ano de 2024), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual

redução que ascende a 11.310, o que associado a um Valor Patrimonial Tributário de 1.050.249.358,85 euros, resultaria numa coleta de 3.183.410,80 euros. A aplicação da taxa de redução fixa deriva no seguinte impacto:

- Agregados com 1 dependente (6.285): redução da receita em 188.550 euros; -----
- Agregados com 2 dependentes (4.344): redução da receita em 304.080 euros; -----
- Agregados com 3 ou mais dependentes (681): redução da receita em 95.340 euros; -----

A aplicação desta redução faz parte da política de incentivo e apoio à natalidade promovida pelo município, e assim, propõe-se a adoção das seguintes reduções: -----

- Agregados com 2 dependentes (4.344): redução da receita em 304.080 euros; -----
- Agregados com 3 ou mais dependentes (681): redução da receita em 95.340 euros; -----

O impacto desta medida será de 399.420,00 euros. -----

III – Majoração de Imposto - n.º 3 e n.º 8 do artigo 112.º (Prédios devolutos e em ruínas) -----

Ao abrigo do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, é elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou nos casos de prédios em ruínas, como tal definidos no Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis para Aplicação de Majoração e Minoração da Taxa de IMI, publicado no Diário da República n.º 6 – 2.ª série de 09/01/2020, desde que o seu estado de conservação não tenha sido motivado por desastre natural ou calamidade. -----

Nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, isto é, aqueles que face “ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade”. -----

A implementação desta majoração não visa promover um aumento das receitas municipais, embora se admita essa consequência ao nível do volume das receitas, mas sim contribuir para a requalificação e revitalização do património existente, incentivando-se a regeneração urbana e mitigando-se eventuais focos sociais negativos que rapidamente se podem associar a áreas territoriais degradadas. -----

A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património permitindo a sua degradação e contribuindo para a deterioração do ambiente paisagístico urbano. -----

Quadro D – Prédio Degradados, Devolutos ou em Ruínas -----

	Total Prédios	Valor patrimonial	Coleta
Prédio Degradado	25	4 069 059,99	24 068,49
Prédio Devoluto / Ruínas	45	3 820 476,48	40 115,00
(apuramento de 31/12/2023)			
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira			

Em 2023, encontravam-se nesta situação 70 prédios, associados a um Valor Patrimonial de Tributário de 7.889.536,47 euros, o que resultaria numa coleta de 64.183,49 euros. -----

Assim propõe-se, tal como sucedeu em 2023, que seja determinada a aplicação sobre os prédios devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, existentes na área do Município de Odivelas, da taxa majorada de 30 %. -----

IV – Majoração de Imposto - n.º 9 do artigo 112.º (Prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono) -----

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até ao triplo a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo resultar da aplicação desta majoração uma coleta de imposto inferior a 20 euros por cada prédio abrangido. -----

As condições que se têm de verificar para que os prédios rústicos com áreas florestais se considerem em situação de abandono, constam do n.º 10 do art.º 112 do CIMI. -----

Em 2023, a majoração admissível era ao dobro e encontravam-se nesta situação 8 prédios, associados a um Valor Patrimonial de Tributário de 5.242,41 euros, da qual resulta uma coleta de 663,01 euros. -----

A Lei n.º 56/2023, de 06/10, veio atualizar este artigo e permitir a majoração ao triplo. -----

Quadro E – Prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono -----

	Total Prédios	Valor patrimonial	Coleta
Prédio Rústico	3	998,75	240,05

(apuramento de 31/10/2024)
Fonte: Autarquia Tributária e Aduaneira

A implementação desta majoração não visa promover um aumento das receitas municipais, mas servir como incentivo económico e ambiental para promover o uso responsável e o desenvolvimento sustentável do território em Odivelas. -----

Esta majoração justifica-se pelas seguintes razões: -----

1. **Prevenção de Incêndios:** Prédios rústicos abandonados, especialmente em áreas florestais, representam um risco significativo de incêndio devido à acumulação de vegetação seca e ao abandono. A majoração da taxa do IMI quer incentivar os proprietários a manterem esses terrenos limpos, reduzindo o risco de incêndios florestais; -----
2. **Incentivo à Responsabilidade dos Proprietários:** A majoração do IMI pressiona os proprietários a assumirem a responsabilidade pela manutenção dos seus terrenos, promovendo uma gestão responsável dos recursos naturais. -----

Assim propõe-se, tal como sucedeu em 2023, que seja determinada a aplicação sobre os prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, existentes na área do Município de Odivelas, da taxa



majorada ao triplo. -----

Nestes termos propõe-se, submeter a deliberação do Executivo Municipal de Odivelas, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, sendo posteriormente apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1.º do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para vigorar no ano de 2024, com efeitos na liquidação que será efetuada em 2025: -----

1. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,34% para os prédios urbanos, conforme alínea c), do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas; -----
2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do art.º 112º do diploma citado no número anterior, a majoração de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados; -----
3. A elevação para o triplo da taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e/ou para os prédios em ruínas nos termos do n.º 3, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis; -----
4. A majoração ao triplo da taxa de IMI a aplicar aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono; -----
5. A redução da taxa de IMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, que nos termos do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário, em: -----
 - a) 70 € para 2 dependentes a cargo; -----
 - b) 140 € para 3 ou mais dependentes a cargo.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM, -----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----
2. Em caso de aprovação, o projeto deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para a competente deliberação. -----

O **Senhor Vereador Fernando Painho** proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, vou aproveitar para dizer a nossa posição sobre estes 4 pontos. -----

Em relação ao Ponto 2.1, iremos abster-nos e faremos chegar uma Declaração de Voto. -----

Em relação ao Ponto 2.2 que tem a ver com a proposta de participação variável no IRS, estamos de acordo. Vamos votar favoravelmente. -----

A mesma posição em relação ao Ponto 2.3, no que concerne ao lançamento de derrama. -----

Em relação ao Ponto 2.4, não vou repetir os argumentos que já vêm de há doze anos a esta parte. O problema é sempre o mesmo, é a arbitrariedade que as empresas usam e que os governos têm permitido de fazer repercutir encargos que são das empresas nos consumidores finais. -----

Em relação ao Ponto 2.4, esse ponto já foi tão discutido aqui que vou poupar tempo com a minha intervenção. Iremos votar contra e faremos chegar uma Declaração de Voto." -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado, Sr. Presidente, cumprimentá-lo a si e a todos os presentes na sala e a quem está a assistir a esta reunião. Queria começar por congratular o Senhor Presidente e a Câmara Municipal por aprovarem, é certo com 7 anos de atraso, mas aprovar aquela que era uma proposta do PSD desde 2017 e reafirmada nas eleições autárquicas de 2021. Ou seja, o PSD em 2017 entendia que havia condições económicas e financeiras na Câmara Municipal para reduzir naquela data o IMI para 0,34%, em 2021 voltou a fazê-lo e agora passados 7 anos vem finalmente a esta reunião a proposta do PS para a redução da taxa de IMI que defendíamos. É digno de regozijo, volvidos 7 anos e nas “vésperas” de umas eleições autárquicas, chegaram à conclusão que era importante reduzir este imposto municipal que impendia sobre as famílias do concelho de Odivelas. Dado tratar-se de uma medida positiva para as famílias de Odivelas é claro que votaremos favoravelmente esta proposta e a Vereadora Carla Nazareth irá fazer uma declaração de voto sobre a mesma. Relativamente aos pontos sucessivos naquilo que diz respeito à fixação da participação variável do IRS entendíamos já desde 2017, tendo em conta as dificuldades económicas que o país atravessava e aquilo que veio a verificar-se mais tarde, com o aumento exponencial da inflação, que foi bastante perniciosa para todos nós, que era importante também reduzir este encargo nas famílias no município e, por isso mesmo, entendíamos que havia condições para baixar em 20%, ou seja, de 5% para 4%, aquilo que era esta participação variável e essa é uma das propostas que mantemos e que continuamos a propor e nesse sentido irá ser feita também uma declaração de voto. No que diz respeito à derrama, da mesma forma, entendíamos que podia haver também uma redução com algumas condicionantes para empresas que se instalassem no concelho de Odivelas e uma redução de 1,5% para 1%, o que também entendemos que há condições para o fazer, pelo que continuamos a defendê-lo e nesse sentido faremos também uma declaração de voto. Obrigado.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Antes de dar a palavra ao Senhor Vereador Nuno Beirão, não posso deixar de fazer um comentário, em tom cordial, ao Senhor Vereador Marco Pina. Eu estranho, pois em 2017 o PSD apresentou 0,34, e em 2021 o Senhor Vereador, então candidato à Câmara Municipal, apresentou os mesmos 0,34. -----

Eu tenho os programas eleitorais dos partidos todos, guardo-os religiosamente e quero dizer-lhe por isso que o PSD não fez só isso em 2017, também vez em 2021, sendo o Vereador, na altura candidato e com todo o fair-play democrático que me reconhece. -----

Estamos a cumprir também o programa do PSD, portanto, eu até estranho não votarem a favor daquilo que apresentaram ao eleitorado em 2021, e eu tenho o folheto, posso ir buscá-lo. -----

O Vereador esteve bem, faltou-me dizer essa parte. Nós temos no ponto 2.7 a aprovação do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais, elaborado pelos nossos serviços, com contributos de várias frentes, com vários contributos e que hoje vai ser submetido, aqui, para deliberação. -----

Prevê algumas condições de bonificação, chamemos-lhe assim para a derrama. Nomeadamente empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 euros, empresas que instalem a sua sede no Concelho e que criem postos de trabalho, empresas que tenham a vertente tecnológica vertente, digamos, de “IT” (muito em voga hoje em dia) ... Estas bonificações estão consagradas no projeto do regulamento. -----

Porquê? Porque, porque este tipo de apoios e benefícios devem estar consagrados em regulamento, até para nos proteger a todos, enquanto eleitos e decisores políticos. -----

Por isso, a importância de termos este regulamento a funcionar que depois terá repercussões e consequências nos diversos dossiers, nomeadamente na fixação da taxa.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Fez muito bem Sr. Presidente, aliás eu só volto a falar deste tema, porque o Sr. Presidente, seguramente estava desatento às minhas palavras. O que eu disse foi que, desde 2017, propomos a redução do IMI para 0,34%, em 2021 voltamos a propor e por isso é que eu disse que durante 7 anos, foi uma política que o PSD sempre defendeu que havia condições para reduzir este imposto durante estes 7 anos e passados 7 anos, o PS chega finalmente a este estágio, ou seja, eu recordo-me perfeitamente que em 2017 o candidato era o professor Seara e em 2021 o candidato era o Marco Pina que defendeu que havia condições para reduzir o IMI para 0,34% e foi isso que eu disse na minha intervenção inicial e que ia votar a favor, como é óbvio, não fazia sentido que o PSD não votasse a favor daquilo que sempre defendeu. Dar uma adenda relativamente ainda esta questão, porque o PSD, na declaração de voto que vai fazer daqui a pouco com a Vereadora Carla

Nazareth no que diz respeito a esta questão do IMI, nem tudo está como o PSD acha que deveria estar? Porquê? Porque entendemos que as famílias que têm apenas um descendente que não podem ou não deverão ser penalizadas face às outras e, por isso mesmo, também propomos aquilo que era a redução e neste caso, não podemos concordar com a proposta que está neste caso em vir a ser levada a efeito nesta reunião de câmara, porque entendemos que quem tem apenas um descendente também deveria ter uma redução na sua carga fiscal, no que diz respeito ao IMI e, por isso mesmo, iremos propor essa medida. Sabemos que esta medida não é do entendimento do Partido Socialista, mas nós entendemos que as famílias que têm apenas um descendente não deverão ser penalizadas nem ter aqui algo que as diferencie negativamente relativamente às outras e que deveriam efetivamente ter também esta atenção." -----

Colocado à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU e o voto contra do Senhor Vereador da bancada do Chega, a Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) Respeitantes ao Ano de 2024 a Liquidar em 2025. -----

Mais se informa que na página n.º 2, onde se lê "... verifica-se que apenas 6 municípios em 16 ..." deverá ler-se "... verifica-se que apenas 5 municípios em 16 ..." -----

O Senhor Presidente apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----
"Pontos 2.1 a 2.6 – IMI, IRS, Derrama, Direitos de Passagem, Orçamento, GOP's e Mapa de Pessoal para 2025 -----

Estes documentos previsionais surgem, uma vez mais, num contexto nacional e internacional de grande instabilidade económica e social, face às incertezas do pós-eleições norte-americanas e da escalada geopolítica causada pelos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente. Um cenário que poderá originar um novo abrandamento das economias e um agravamento das condições de vida das famílias. São, pois, tempos que exigem dos decisores políticos um elevado espírito de compromisso e flexibilidade. -----

Em Odivelas, assumimos essa responsabilidade com resiliência e confiança, conjugando o rigor financeiro com investimentos estratégicos que promovem o progresso e a modernização do nosso concelho, garantindo a prestação de um serviço público de qualidade e a consequente satisfação das necessidades da população. Estamos, de facto, muito orgulhosos do trabalho desenvolvido pelo Partido Socialista, ao longo destes 26 anos de existência de Odivelas enquanto Município. Foram profundas as transformações que trouxeram

evolução, crescimento, novas infraestruturas e equipamentos modernos, que permitiram elevar Odivelas para um novo patamar. -----

E como os resultados são bem visíveis no terreno e reconhecidos pelas pessoas, continuaremos, determinados, a procurar eliminar barreiras e a remover obstáculos, no sentido de alcançar um território ainda mais coeso, moderno, qualificado e desenvolvido ao nível económico, social e humano. Esse será sempre, e sem dúvida, o nosso maior desígnio, dando seguimento à visão que temos do Poder Local de proximidade. - Por isso, o Orçamento do Município de Odivelas e as GOP's para o ano de 2025 integram-se nesse caminho de esperança e confiança, constituindo-se como importantes instrumentos na prossecução do nosso objetivo central: a melhoria das condições de vida dos odivelenses em domínios tão relevantes como a saúde, a segurança, a ação social, a habitação, as atividades económicas, a cultura, o desporto e o lazer. ----- Queremos, antes de mais, agradecer aos serviços municipais e, em particular, ao DFDE/DFA pelo sempre importante trabalho de elaboração destes imprescindíveis e determinantes instrumentos para a atividade e o desempenho municipal no próximo ano civil de 2025. -----

Nesta proposta de **Orçamento Municipal para 2025** totaliza-se uma dotação de **181.765.170,00 euros**, representando um acréscimo de 13,3%, face aos documentos previsionais do ano anterior. Trata-se, portanto, do **mais elevado Orçamento de Despesa e de Receita de sempre**, refletindo as várias competências descentralizadas, os projetos decorrentes de programas comunitários (PRR e Portugal2030, etc.) e a intensificação de intervenções relevantes para o futuro do nosso Concelho. -----

Destaca-se, por exemplo, a construção dos novos Centros de Saúde: Odivelas Poente e Nova Pontinha, bem como a requalificação e ampliação das Unidades de Saúde de Caneças e da Urmeira, a nova EB da Amoreira, a beneficiação e modernização das Escolas Secundárias da Ramada e de Odivelas, sem esquecer a construção do há muito aguardado Parque da Cidade, que honrará a expectativa dos Odivelenses. -----

Num **investimento global de 80 milhões de euros**, salienta-se, em particular, a aposta **na área da Habitação**, que permitirá acrescentar **275 fogos ao parque habitacional municipal, como também da Segurança, com a construção da Divisão Policial de Odivelas e a requalificação da esquadra da Pontinha**. -----

Estes investimentos, embora parcialmente cofinanciados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e outros fundos comunitários, representam um compromisso financeiro significativo da autarquia, imprescindível para a concretização destes importantes equipamentos e infraestruturas. -----

Ainda assim, fruto da estabilidade financeira alcançada nos últimos anos e honrando o compromisso político estabelecido para o presente mandato autárquico, **decidimos avançar com uma nova redução da Taxa do IMI, fixando-a em 0,34%**, reafirmando Odivelas como um concelho amigo das famílias. -----

Esta decisão junta-se a outras iniciativas já conhecidas como a aplicação do IMI Familiar, que possibilita uma dedução adicional de 70€ para agregados familiares com dois filhos e de 140€ para famílias com três ou mais dependentes, a oferta das fichas e dos kits escolares ou a comparticipação do Passe Navegante, agora gratuito até aos 23 anos, que terão um impacto significativo nos orçamentos familiares no próximo ano. -----
Estas são algumas das medidas e ações que pretendemos levar a cabo, sem abdicar de uma atividade municipal diversificada e transversal, e do reforço imprimido no apoio ao movimento associativo, às Corporações de Bombeiros e ao importante trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia. -----
A apresentação destes referidos documentos decorre, como já mencionado, numa conjuntura singular, exigindo-nos, a prudência, o rigor e a ambição de sempre. Os odivelenses podem, nesse sentido, estar certos de que não nos iremos desviar do projeto político e das opções do Executivo Municipal que foram sufragadas em 2021. -----

Iremos manter investimentos muito relevantes na capacitação e infraestruturação do Concelho, como por exemplo: -----

- A construção do Parque da Cidade; -----
- A construção da EB N.1 da Ramada; -----
- A requalificação das ES de Odivelas e da Ramada; -----
- Ampliação da EB Cesário Verde, no Casal Novo em Caneças; -----
- A construção da Divisão da Polícia de Segurança Pública (PSP) em Odivelas; -----
- A requalificação da Esquadra da PSP na Pontinha; -----
- A beneficiação e Reparação do Mosteiro S. Dinis e S. Bernardo; -----
- A requalificação do Pavilhão Municipal Honório Francisco; -----
- A remodelação da Frente Urbana do Rio da Costa; -----
- A renaturalização da Ribeira de Odivelas; -----
- A Obra do Padre Abel (Capelas Mortuárias e CURPIC); -----
- A requalificação do Bairro das Patameiras; -----
- A requalificação da Rua Combatentes do Ultramar, em Odivelas; -----
- A reparação do Cemitério de Odivelas e a construção do Crematório. -----

Convictos da importância do trabalho de complementaridade em rede, realizado com os nossos parceiros locais, esta proposta orçamental contempla igualmente: -----

- uma nova dotação de **1,2 Milhões de Euros no âmbito do PAMO** (Programa de Apoio Municipal de Odivelas), como forma de apoio ao Movimento Associativo Concelhio; -----
- uma dotação de cerca de **1,9 M€** de comparticipação à redução tarifária do transporte público metropolitano, no âmbito do **Passe Navegante**; -----

- uma **transferência de 1,3 M€**, para garantir o cumprimento da missão meritória das nossas **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários**; -----
- e o **reforço das verbas a transferir para as Juntas de Freguesia**, que totaliza um valor aproximado de **7,4 M€ (aumento de 18% - +1,2 M€)**. -----

Este Orçamento assume-se, uma vez mais, como um instrumento de importância crucial na recuperação económica e social do nosso Concelho. Um orçamento de compromisso, rigor e responsabilidade, com forte investimento municipal nas diversas áreas da atividade autárquica. -----

RECEITA -----

Do total do Orçamento de Receita, **108,1 M€ são Receitas Correntes (59%), 66,8 M€ (37%) são Receitas de Capital e 6,8 M€ (4%) Outras Receitas**. -----

Evidência para o aumento de **59% nas receitas de capital** que está relacionado com os protocolos celebrados com a Administração Central, nomeadamente das já referidas **requalificação da Esquadra da PSP da Pontinha e construção da Divisão Policial de Odivelas**, além da requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária de Odivelas e dos Programas de Co-financiamentos comunitário e nacional, nomeadamente do **Programa 1.º Direito e do Programa Comunidades Desfavorecidas na AML – OIL Pontinha/Famões**. -----

Para 2025 -----

- **IMI**: fruto da estabilidade financeira alcançada nos últimos anos e honrando o compromisso estabelecido para o presente mandato autárquico, decidimos avançar com uma **nova redução da Taxa do IMI, fixando-a em 0.34%**, prevendo-se uma redução da receita de 1,4 M€ em termos de Impostos Diretos; -----
- **IMT**: continua a ser uma das principais fontes de receita municipal, prevendo-se arrecadar 18,6 M€, menos 7% do que o previsto no orçamento do ano transato, fruto da estagnação do mercado imobiliário.
- **Derrama**: mantém-se a taxa de 1.5% sobre o lucro tributável, a isenção para pessoas coletivas que se instalem no concelho e criem postos de trabalho ou provem não ter reduzido o número de postos de trabalho, relativamente ao ano anterior. A Receita prevista é **de 3.2 M€ (+120 mil €)**. -----

No que se refere ao capítulo das **Transferências**, realce para as provenientes do **Orçamento Geral do Estado** (Fundos de Equilíbrio Financeiro, de Financiamento da Descentralização e Social Municipal, n.º 3, art.º 35.º Lei n.º 73/2014, IVA e IRS), que totalizam um montante próximo dos **49,4 M€**. Tal representa um acréscimo de 6,7%, em relação ao considerado no OE 2024, que se traduz num **aumento do valor a transferir para o Município de Odivelas de 6,7 M€**. -----

DESPESA -----

Do total do **Orçamento de Despesa, 112,1 M€ são Despesas Correntes (62%) enquanto 68,6 M€ são Despesas de Capital (38%).** -----

Nos agrupamentos de despesa corrente, destaca-se as **Despesas com o Pessoal, com um valor total de 44,3 M€, representando 24% do total das dotações orçamentais para 2025.** Trata-se de um montante superior de **2,5 M€ (+6%)** ao previsto no Orçamento de 2024. -----

A proposta relativa às despesas com o pessoal teve em consideração o seguinte: -----

- O acréscimo de 55 novos postos de trabalho relativamente a 2024, uma vez que se prevê a criação de 77 postos de trabalho e a eliminação de 22 postos de trabalho; -----
- O número de Postos de trabalho, 2.196, encontrando-se ocupados 1.718 (incluindo o pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas do Concelho) e não ocupados 478 postos; -----
- **A atualização da RMMG para 875,00 € (616 trabalhadores abrangidos);** -----
- **O aumento salarial de 3% para todos os trabalhadores;** -----
- As alterações de posicionamento por alteração obrigatória; -----
- As alterações de posicionamento por opção gestionária; -----
- A previsão de novas mobilidades intercarreiras. -----

De notar que, desde 2018, os **custos com o pessoal aumentaram 14,5 M€.** Tal demonstra o caminho de valorização das carreiras dos nossos trabalhadores que, todos os dias, continuam a dar o melhor de si para que possamos prestar um serviço público de proximidade e de maior qualidade a toda a comunidade. -----

Reforça-se que os principais desígnios da CMO assentam na defesa dos direitos e da dignidade de todas e de todos os seus trabalhadores e na garantia de que tenham mais e melhores condições de trabalho. -----

Destaque também para os Passivos Financeiros (o Serviço da Dívida), isto é, juros e amortizações relativos a **empréstimos de Médio e Longo Prazo contratados, que estima totalizar 1,5 M€.** -----

Os agrupamentos da despesa relativos a **Transferências, Correntes e de Capital totalizam 15,78 M€, sendo que 14,78 M€ são de natureza corrente e 1 M€ são de natureza de capital.** -----

Por fim, registe-se o valor inscrito para Aquisição de Bens de Capital (Investimento), que atinge os **67,6 M€, representando um crescimento de 50%, face a 2024 (22,7 M€).** -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S) -----

As **Grandes Opções do Plano para 2025 cifra-se nos 139.069.193,00€** (cento e trinta e nove milhões, sessenta e nove mil e cento e noventa e três euros), representando um **acréscimo residual de 16% relativamente aos Documentos Previsionais Iniciais para 2024.** -----

Realça-se o valor inscrito de cerca de **67,6 M€ que respeitam ao Plano Plurianual de Investimentos e 71,5 M€ referente ao conjunto de Ações relevantes.** -----

Em termos funcionais, verifica-se que estão afetos às **Funções Gerais o montante de 32,2 M€ (23%)**, às **Funções Sociais o montante de 85,1 M€ (61%)**, permanecendo, deste modo, como o eixo estratégico mais relevante, às **Funções Económicas 12,8 M€ (9%)**, e às **Outras Funções 9 M€ (6%)**. -----

Dentro das **Funções Sociais** destaque ainda para: -----

- Educação 25,2 M€; -----
- Habitação 17 M€ - uma das grandes prioridades no próximo orçamento; sublinham-se as já mencionadas **empreitadas para a construção de novos fogos municipais**, que se juntarão às dezenas que serão adquiridos e/ou reabilitados; -----
- Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza – 13.5 M€ -----
- Segurança e Ação Social 7,4 M; -----
- Saúde 5,5 M€; -----
- Desporto 3,1 M€; -----
- Cultura 4,7 M€. -----

E se no início foram referidas algumas obras municipais, salientam-se agora alguns projetos e iniciativas que terão continuidade ou o seu arranque no próximo ano: -----

- A Programação Oficial do 7.º centenário sobre o falecimento do Rei. D. Dinis; -----
- A Realização dos maiores eventos desportivos ao nível da AML, tendo o Pavilhão Multiusos como palco principal; -----
- A prossecução do processo de modernização administrativa; -----
- O Projeto Sei Ser Família ou o Hipoterapia; -----
- O Festival da Marmelada Branca de Odivelas; -----
- A Mostra de Ofertas Profissionais e Educativas; -----
- A Promoção do Envelhecimento Ativo, com o Clube do Movimento, Passeios Sénior, Oficina +55 ou Banda Maior; -----
- O mérito trabalho da Aginvest Odivelas no apoio ao tecido empresarial; -----
- A Organização da 34.ª Edição do Festival Odivelas a Mexer, dedicado ao Desporto e a Juventude; ---
- O Centro de Terapia e Reabilitação de Odivelas; -----
- A Continuidade das Carreiras Urbanas Voltas com um preço mais reduzido; -----
- A Promoção para a Integração dos Sem-abrigo; -----
- Ou o Concurso para postos de carregamento elétrico em todo o Concelho. -----

Consciente que 2025 será previsivelmente mais um ano difícil, este Executivo Municipal liderado pelo Partido Socialista reforça a sua determinação para enfrentar com firmeza todos os obstáculos e continuar a construir um território cada vez mais qualificado, moderno e solidário. -----

Sabemos que há ainda muito por fazer e que continuaremos a ter uma desafiante e inacabada tarefa pela frente. Mas estaremos, como até aqui, de forma empenhada, séria e responsável, com o foco na concretização de todos os compromissos assumidos com os munícipes do nosso concelho. O nosso propósito e a nossa determinação será sempre prosseguir esta importante missão do Poder Local democrático, na defesa do interesse público e na melhoria da qualidade de vida territorial. -----

Às trabalhadoras e aos trabalhadores do Município de Odivelas que nos acompanham, dirigimos o nosso agradecimento pelo seu esforço, dedicação e importante contributo para que no Concelho de Odivelas se materialize, diariamente, a renovação da esperança por um futuro com melhores condições de vida para os Cidadãos Odivelenses. -----

Face ao exposto, o Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as propostas de IMI, o IRS, Derrama, os Direitos de Passagem, assim como o Orçamento e as GOP's e o Mapa de Pessoal para 2025." -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

"De acordo com Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, é neste mesmo imposto que as autarquias podem acionar mecanismos com impacto direto no alívio fiscal das famílias. -----

Se é verdade que é esperado para o próximo ano um aumento dos salários, do qual se destaca o aumento do salário mínimo, que não agrave a falta de poder de compra que as famílias viveram nos últimos anos, também é verdade que muitas das famílias com empréstimos bancários das suas habitações próprias permanentes, fustigadas nos últimos dois anos pelo aumento das taxas de juro, ainda não viram refletidas as recentes descidas da taxa diretora pelo Banco Central Europeu. -----

Neste contexto não poderíamos deixar de continuar a defender as famílias com apenas um filho no seu agregado familiar. Já no ano passado, aquando da discussão do orçamento municipal para o ano de 2024, assumiu ser sua opção política não beneficiar os agregados familiares com apenas um dependente da redução ao abrigo do IMI Familiar. Tristemente pudemos constatar que essa opção se irá manter neste orçamento que hoje nos apresenta para discussão, principalmente quando afirma que este é um município amigo das famílias e com políticas de natalidade. -----

Desde 2017 que o PSD, através dos seus vereadores eleitos, tem vindo a defender a redução do IMI com a fixação da taxa em 0,34%. Passados mais de 7 anos, finalmente, esta proposta mereceu a máxima atenção por parte do Sr. Presidente e, apesar de pecar por tardia, terá, com toda a certeza, o voto favorável dos Vereadores do PSD. -----

Ainda assim, lamentamos que a mesma apenas ocorra em ano de eleições autárquicas quando tantas oportunidade teve anteriormente para proceder à sua redução, como a pandemia e o já referido aumento da inflação e das taxas de juro com implicações reais no dia a dia dos odivelenses. Não poderemos deixar nunca de nos questionar se o interesse nesta redução são realmente as famílias que vivem em Odivelas ou a família socialista que se irá novamente submeter a eleições.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“De acordo com a legislação em vigor, a CDU defende que o mecanismo de financiamento das Autarquias tem de ser combatido e revisto. -----

A consequência prática deste modelo, principalmente para os Municípios com maior pressão urbanística, incentiva a permissividade em relação ao aumento de construções, nomeadamente no que respeita a grandes empreendimentos urbanísticos. -----

Além disto, esta Lei conjuga-se com a entrada na zona Euro, que vem potenciar ainda mais a troca de produção de bens transacionáveis para bens fixos, e também vem propiciar a atuação sobre grandes parcelas do território urbano, através do sistema bancário e financeiro. -----

Para a CDU, a questão fundamental é política e, como responsáveis autárquicos, conhecendo o que é já hoje o panorama do nosso país com os graves problemas de desenvolvimento urbano, não podemos deixar passar este aspeto, que consideramos muito importante. -----

Em nosso entender, aos autarcas, impõe-se que assumam uma posição clara para que o IMI deixe de ser a principal fonte de financiamento dos Municípios, porque este sistema é perverso em Concelhos como Odivelas, é perverso em toda a Área Metropolitana, porque no fundo pede-se aos responsáveis autárquicos que façam o contrário daquilo para onde este sistema os empurra. -----

Da parte de múltiplos responsáveis autárquicos esquecendo ou ignorando as verdadeiras implicações deste sistema de financiamento, talvez tentando a quadratura do círculo, continua a conversa sem aderência à realidade da defesa de um meio ambiente equilibrado e socialmente justo. -----

A prática tem mostrado que se vai na direção contrária. Em Odivelas acentuam-se as desigualdades sociais e territoriais e o caminho escolhido como se vê pela proposta da revisão do PDM é o de continuar a sua aposta na governação em que o IMI é o fator determinante. -----

Para nós, CDU, crescimento urbano não é sinónimo de desenvolvimento urbano, nem é sinónimo de qualidade de vida. Se se quiser efetivamente conter o crescimento urbanístico, este *simples ato* torna-se tão

difícil como complexo quando se tem ao dispor legislação que promove o financiamento municipal através das ações urbanísticas. -----

Sobre o que está para deliberação, revendo-nos na proposta de que a taxa seja fixada em 0,34%, mas discordamos da aplicação do IMI familiar, posição que é sobejamente conhecida, pois a mesma em nada contribui para o incentivo à natalidade. -----

Pelas razões expostas, o nosso voto é de abstenção." -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

2.2 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS REFERENTE AO ANO DE 2025, A LIQUIDAR EM 2026. (DFDE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/224, de 05/11/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

"Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, "os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código de IRS." -----

Esta participação depende de deliberação municipal quanto à percentagem pretendida de IRS. Deste modo, deve a Câmara Municipal de Odivelas comunicar eletronicamente, até 31 de dezembro de 2024, a percentagem pretendida quanto à participação variável no IRS de 2025, a liquidar em 2026, estabelecendo o n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que a ausência de comunicação ou receção para além do prazo legalmente estabelecido, o município tem direito a uma participação de 5% no IRS. -----



Em termos de matéria coletável verifica-se um crescimento nos últimos 4 anos, com um crescimento de 4% quando se compara a matéria coletável apurada em 2022 e em 2021. -----

Se efetuarmos a análise entre a matéria coletável apurada em 2023 e em 2022, verifica-se um crescimento de 13%. Já a comparação entre os anos de 2024 e 2023 revela um crescimento de 7%. -----



Atendendo a que a receita a receber em 2025 é de 12.536.015,00 €, de acordo com o mapa XII da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2025, tal significa que o valor de IRS apurado em 2024 relativo aos rendimentos aferidos em 2023 foi de 250.720.300,00€. -----

No que diz respeito à receita entregue ao Município de Odivelas, verifica-se um acréscimo de 7% relativamente ao ano de 2024, com um aumento de 870.119 euros. -----

Este crescimento pode ser justificado com o crescimento salarial, mas também com o aumento da população residente no Município. Estes fatores contribuem para uma base fiscal maior e aumentam a receita disponível para o Município através da participação no IRS. -----

Na realidade com o aumento dos salários médios, o rendimento dos munícipes de Odivelas também aumentou, o que reflete diretamente numa maior matéria coletável de IRS. Por outro lado, o município de Odivelas tem vindo a atrair novos residentes nos últimos anos, o que aumenta o número de contribuintes no município. Esse crescimento populacional ocorre devido a fatores como a proximidade a Lisboa, boas redes de transportes e investimentos em infraestruturas, tornando Odivelas uma opção viável para famílias e trabalhadores que procuram residir na região da Grande Lisboa. Com mais munícipes a declararem IRS, a base de contribuição fiscal cresce, contribuindo para o aumento de 7% na matéria coletável de IRS. -----

A receita proveniente da taxa máxima de participação no IRS permite ao município investir em áreas essenciais como educação, saúde, transportes e segurança, para benefício da população. -----

É inegável que o aumento da matéria coletável de IRS apurada em 2024 reflete um contexto de desenvolvimento económico e social em Odivelas, resultando em mais recursos disponíveis para o município. Esses recursos são fundamentais para sustentar o crescimento e responder às novas necessidades que surgem com o aumento da população e as expectativas de qualidade de vida dos munícipes. Manter uma taxa de participação em 5% permite garantir o retorno direto dos impostos pagos pelos munícipes, investindo em projetos e infraestruturas que respondam às necessidades locais, permitindo que a população observe melhorias e resultados concretos provenientes do imposto, promovendo uma maior satisfação com os serviços municipais. -----

Considerando os investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano 2025-2028, é importante definir uma taxa que contribua para a sustentabilidade orçamental e que permita uma gestão financeira sólida. -----

Nestes termos propõe-se, submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para posteriormente ser apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a proposta de fixar em 5% a participação do Município de Odivelas no IRS de 2025.** -----

O Senhor Vereador Fernando Painho deu como reproduzida a **intervenção** que apresentou no **ponto 2.1.**

O Senhor Presidente deu como reproduzida a **intervenção** que apresentou no **ponto 2.1.** -----

O Senhor Vereador Marco Pina deu como reproduzida a **intervenção** que apresentou no **ponto 2.1.** -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM,-----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----
 2. Em caso de aprovação, o projeto deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para a competente deliberação.-----
-

Colocado à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada da CDU e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega a Proposta de Participação Variável no IRS Referente ao Ano de 2025, a Liquidar em 2026. -----

O Senhor Presidente deu como reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no **ponto 2.1.** -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth deu como reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no ponto 2.1. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

2.3 - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DA DERRAMA REFERENTE AO ANO DE 2024, A APLICAR EM 2025. (DFDE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/225, de 05/11/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“O n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, determina que “Os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.” -----

A derrama, sobre o período fiscal de 2023, foi praticada por quinze dos dezasseis Municípios do distrito de Lisboa, sendo que treze praticaram a taxa de 1,5%, um a taxa de 1,25%, um a taxa de 1,0%, e um a isenção total. -----

Quadro A - Lista das taxas de Derrama por Município do Distrito LISBOA para o ano 2023 -----

Lista das taxas de Derrama por Município do Distrito LISBOA para o ano 2023	
Município	Participação
ALENQUER	1,50%
AMADORA	1,50%
ARRUDA DOS VINHOS	1,50%
AZAMBUJA	1,50%
CADAVAL	0,00%
CASCAIS	1,25%
LISBOA	1,50%
LOURES	1,50%
LOURINHÃ	1,00%
MAFRA	1,50%
ODIVELAS	1,50%
OEIRAS	1,50%
SINTRA	1,50%
SOBRAL DE MONTE AGRADO	1,50%
TORRES VEDRAS	1,50%
VILA FRANCA DE XIRA	1,50%
Fonte: Autarquia Tributária e Aduaneira	
Municípios com taxas inferiores	

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Os Municípios, com características económicas e geográficas próximas de Odivelas, exemplo de Loures, Amadora, Sintra ou Oeiras, praticaram a derrama com a taxa geral de 1,5 %, e a isenção para os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00. -----

O produto da cobrança da derrama constitui, no âmbito dos poderes tributários conferidos aos municípios, uma importante fonte de financiamento que contribui para o reforço da sua capacidade financeira e para assegurar a realização dos projetos e investimentos programados e previstos nos Documentos Previsionais. Os investimentos previstos no orçamento municipal para 2025 abrangem áreas essenciais como educação, mobilidade, habitação, apoio social e desenvolvimento económico, sendo imprescindível garantir uma receita estável e suficiente para a sua execução. -----

Sabemos que o valor previsto de receita a arrecadar varia em função dos resultados económico-financeiros das empresas, contudo tendo por referência os valores já arrecadados e que se prevê arrecadar em 2024, em conformidade com a informação a disponibilizar pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira até à presente data, consideramos expectável a arrecadação em 2025 do montante aproximado de 3.184.000,00€. Nestes termos propõe-se, submeter a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para posteriormente ser apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos do disposto na alínea c) do art.º 14.º e no art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a proposta de: -----

- 1. Aprovação do lançamento, em 2025, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, gerado no Município de Odivelas;** -----
- 2. Aprovação da isenção da Derrama em 2024, para as pessoas coletivas que, cumulativamente, instalem a sua sede social no Concelho de Odivelas e criem novos postos de trabalho ou provem não terem reduzido o número de postos de trabalho relativamente ao ano anterior, nos termos definidos no “Regulamento das Condições de Reconhecimento da Isenção de Derrama”, publicado no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões, Ano XV – N.º 8 de 22 de abril.”** -----

O Senhor Vereador Fernando Painho deu como reproduzida a **intervenção** que apresentou no **ponto 2.1.**

O Senhor Presidente deu como reproduzida a **intervenção** que apresentou no **ponto 2.1.**

O Senhor Vereador Marco Pina deu como reproduzida a **intervenção** que apresentou no **ponto 2.1**. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM, -----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----
2. Em caso de aprovação, o projeto deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para a competente deliberação. -----

Colocado à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada da CDU e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega, a Proposta de Lançamento da Derrama Referente ao Ano de 2024, a aplicar em 2025. -----

O Senhor Presidente deu como reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no **ponto 2.1**. -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth deu como reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no **ponto 2.1**. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

2.4 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA VIGORAR NO ANO 2025. (DFDE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/226, de 05/11/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

"A alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles. -----

A Lei das Comunicações Eletrónicas, publicada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação, consagra a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos do artigo 169.º, «com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município»; -----

O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, veio referir no n.º 1 do artigo 12.º que «pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, (), não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento sem prejuízo do disposto no artigo 13.º.» -----

O artigo 169.º n.º 3 al. b) da Lei das Comunicações Eletrónicas, refere que o percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %. -----

Referir ainda que o n.º 4 do mesmo artigo e diploma legal dispõe também que “Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. -----

Nestes termos propõe-se que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas e posteriormente apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **proposta de aplicação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem** para vigorar no ano de 2025.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM, -----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----
2. Em caso de aprovação, o projeto deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para a competente deliberação. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho deu como reproduzida a **intervenção** que apresentou no **ponto 2.1.**

O Senhor Presidente deu como reproduzida a **intervenção** que apresentou no **ponto 2.1.** -----

O Senhor Vereador Marco Pina deu como reproduzida a **intervenção** que apresentou no **ponto 2.1.** -----

Colocado à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para Vigorar no Ano 2025.

O Senhor Presidente deu como reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no **ponto 2.1.** -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth deu como reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no **ponto 2.1.** -----

O Senhor Vereador Fernando Painho apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“A Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) e a Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS) foram criadas por reivindicação das autarquias, com o objetivo de serem aplicadas penalizações às operadoras de subsolo, como forma de as obrigar a repararem os pavimentos que danificavam. -----

Numa primeira fase foi assim a sua aplicação, no entanto como os operadores contestaram esta lei, que os penalizava, se não procedessem à reposição da via pública, no início deste milénio o Governo PS, procedeu a uma alteração legislativa, que deu a possibilidade aos operadores de subsolo de fazerem recair esse encargo nos consumidores finais. -----

Em 2017, foram dados passos importantes para que estas taxas não se repercutissem nos consumidores finais, mas que fossem efetivamente suportadas pelos respetivos operadores. -----

Contudo, em agosto de 2019, o Governo PS voltou a prever em Lei, numa clara cedência aos operadores, que as empresas pudessem fazer refletir nos consumidores finais essas taxas. -----

É sem dúvida um passo atrás e é permitir que as empresas que operam no subsolo possam violar a competência e a autonomia municipal. -----

Esta Autarquia deve continuar a pugnar para que estas taxas sejam repercutidas aos operadores e nesse sentido envidar todos os esforços junto da Assembleia da República e do Governo. -----

No contexto anteriormente definido o nosso voto será obviamente contra." -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

2.5 - Proposta de Orçamento 2025, Grandes Opções do Plano 2025-2029 e Atualização da Tabela de Taxas do Município de Odivelas para 2025. (DFDE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/234, de 07/11/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

"A presente proposta de Orçamento 2025 e Grandes Opções do Plano 2025-2029 foi elaborada em conformidade com as exigências legais e técnico-financeiras aplicáveis. -----

A presente proposta contém igualmente a atualização da Tabela de Taxas do Município de Odivelas para 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Nestes termos propõe-se que seja submetida a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas e posteriormente apresentada à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **proposta de Orçamento para 2025 e Grandes Opções do Plano 2025-2029.**" -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM, -----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----
2. Em caso de aprovação, o projeto deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para a competente deliberação. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma **intervenção** se seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, Senhor Presidente, Srs. Vereadores, funcionários municipais e público a assistir. -----
Sr. Presidente da análise que fizemos dos documentos que agora acabou de apresentar, temos algumas questões que gostaríamos de ver esclarecidas. Começando por uma referência que acabou de fazer à ampliação da Escola Cesário Verde, no Casal Novo, para 2025, pela análise dos documentos, vemos que a verba que está inscrita são 49.000,00 € e que em 2026 é que estão 2.000.900,00€ previstos. Portanto, gostaríamos de perceber efetivamente o que é que vai acontecer em 2025. A escola vai ser ampliada para o ano ou não? Depois também gostávamos de ver esclarecida uma questão que tem a ver com a página 41 do orçamento. Relativamente às coletividades, instituições e associações, verifica-se uma redução de 18% no montante afeto, ou seja, são menos 271.000,00€, ainda é uma verba considerável. Gostaríamos de perceber a que se deve esta redução de 18%, precisamente quando se trata de apoiar instituições e associações. Depois também no domínio da Carta Municipal de Habitação recentemente aprovada, gostaríamos que - porque da análise das verbas inscritas em Orçamento para a habitação não nos foi possível perceber - informe que verbas estão afetas para arranque dos projetos que visam dotar o município da oferta de habitação para arrendamento acessível. Os investimentos que vimos no domínio da habitação são o arranque de fogos de construção de habitação municipal no âmbito da Estratégia Local de Habitação, portanto, no âmbito do 1.º Dt.º, destinados a arrendamento apoiado. Assim, gostaríamos de perceber o que está previsto arrancar em 2025 em termos de arrendamento acessível. Por fim, relativamente à questão do centro interpretativo das águas de Caneças, este equipamento tem afeta para o próximo ano, a verba de 222.000,00€. Uma vez que o mesmo vai ser inaugurado no próximo dia 16 de dezembro, portanto no próximo sábado, gostaríamos de perceber a que é que se destina a verba.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma **intervenção** se seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado, Sr. Presidente, cumprimento a si, Srs. Vereadores, colaboradores da CMO e público presente. -----

Apenas partilhar aqueles que serão os principais projetos a levar a cabo durante o ano 2025, nas áreas que me estão delegadas. Na Divisão de Cultura e Turismo, como bem disse a Sra. Vereadora Ana Isabel Gomes, não lhe conseguirei responder já, estamos aqui a tentar perceber esta questão do CIAC (Centro Interpretativo das Águas de Caneças) mas como bem disse, o CIAC será inaugurado no próximo sábado, naquilo que está a ser um esforço nos últimos anos da Divisão de Cultura, Turismo e Património, de valorização dos nossos importantes patrimónios nos seus mais diversos níveis. Inauguraremos também a renovação museológica do projeto do Posto de Comando do Movimento das Forças Armadas, não só uma obra do Ministério da Defesa como bem sabem, mas também a renovação de toda a parte museológica que contamos inaugurar a tempo

do final das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, num projeto superior a 150.000€ de investimento. Também a continuidade do Festival da Sopa, Marmelada e Cinema ao Luar, num total de 150.000€. No apoio ao associativismo com o novo PAMO, temos inscritos perto de 90.000€. Também a Biblioteca Municipal D. Dinis levará a cabo a sua atividade bianual do já tradicional encontro de escritores. Na saúde daremos continuidade ao processo de descentralização que tem vindo a correr como todos sabemos de forma bastante satisfatória no apoio aos centros de saúde e estão inscritos 65.000€. Como diz o Sr. Presidente, também na saúde e obras municipais, um grande esforço que irá ser feito de construção dos 3 novos centros de saúde, Unidade de Saúde de Odivelas Poente, Unidade de Saúde da Pontinha, Unidade de Saúde da Urmeira, bem como, a requalificação do Centro de Saúde de Caneças. Dar nota da Divisão de Fiscalização Municipal, permitam-me destacar a aquisição em curso também com o Departamento de Transportes e Oficinas de um novo reboque, que visa substituir o reboque que temos a trabalhar na remoção de viaturas abandonadas e que tem mais de 25 anos. É um esforço que nunca está terminado de remoção de viaturas abandonadas e que com este novo reboque terá um novo incremento. Também na Divisão Jurídica e de Organização Municipal destaco o contrato de eliminação final de documentos com cerca de 45.000€ inscritos e que permitirá desmaterializar e eliminar muitos dos documentos em formato físico (papel) que nos dias de hoje, apresentam soluções técnicas que permitem a eliminação dos mesmos. -----
Está previsto e definido, diz-me o Sr. Diretor Municipal que a verba que a Sra. Vereadora levanta, prende-se com a aquisição de equipamento para o CIAC e não propriamente obras no CIAC.” -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho proferiu uma **intervenção** se seguidamente se transcreve: -----
“Seguindo as palavras do Sr. Presidente, do reconhecimento e esforço que tem vindo a ser feito por parte dos trabalhadores, na elaboração deste que é o maior orçamento da CMO, gostaria de destacar algumas valências importantes que irão ocorrer em 2025, através das áreas que me estão delegadas. -----
Relativamente à Divisão de Valorização e Saúde Ocupacional, existe um reforço no que se refere a serviços de saúde, higiene e segurança no trabalho e na formação profissional, quer interna, quer a externa. -----
Foi possível há pouco tempo termos uma sessão da “Quinta ConVida” onde partilhámos uma série de momentos dos trabalhadores, no qual eram chamados a atenção diversos comportamentos. Existe também um investimento continuado no vestuário e fardamento para os diversos serviços e uniformizar a imagem da Câmara Municipal. -----

A nível da Divisão de Tecnologia Conhecimento e Modernização Administrativa, continuamos com toda a gestão informática (Software e Hardware) com uma constante melhoria e atualização através da substituição de computadores obsoletos; verificação de sistemas de software existentes para uma geração de maior

eficiência e a aposta num cuidado reforçado nas questões de segurança através do concurso que foi lançado sobre o procedimento da Cibersegurança que nos contempla o cuidado e preparação para alguma eventualidade que ocorra a nível dos ataques cibernético. Nesta área há também um investimento considerável de aproximadamente 100 mil euros para o Projeto de Transformação Digital. -----

Quanto ao Gabinete de Gestão e Controlo de Projetos Cofinanciados, a maior parte dos projetos já foram referenciados pelo Sr. Presidente, tem este Gabinete a importante função na verificação de projetos que têm vindo a ocorrer, mas sobretudo na submissão de candidaturas com oportunidades de financiamento, como aconteceu recentemente com o Projeto da "Cerca do Mosteiro" no qual foi possível a valorização dum apoio em fundo de investimento de cerca de 5 milhões de euros. -----

Para terminar, a Divisão de Licenciamentos e Desenvolvimento Económico, continua a haver uma aposta na AGINVEST, com os quatro eixos de atuação, permitindo que a Quinta do Espírito Santo seja a porta de entrada dos empresários, quer para conhecer melhor o território Municipal, quer para poder apostar e investir neste mesmo território sabendo quais as particularidades e necessidades para tal. -----

Apostamos na capacitação empresarial, no apoio ao empreendedorismo, na promoção da economia local e nas relações institucionais, tornando também evidente a aposta na formação dos empresários e de quem nos contata." -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma **intervenção** se seguidamente se transcreve: -----

"Muito bom dia a todas e a todos. Cumprimento o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras, também pessoal de apoio esta reunião de Câmara e o público. -----

Em primeiro lugar, quero agradecer aos Serviços Financeiros, nas pessoas do Dr. Hernâni Boaventura e da Dra. Susana Teixeira, não só por este documento, mas também pelo trabalho que foi sendo desenvolvido com as diferentes Unidades Orgânicas, para podermos chegar agora a este ponto. Agradeço, naturalmente, aos meus colegas, Vereadores e Vereadoras que têm Pelouros atribuídos e, naturalmente, aos que não têm, pelo seu acompanhamento, bem como ao Senhor Presidente pela sua liderança e pela sua dedicação constante a este Projeto. Agradeço também aos Serviços da Educação, dos Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania, também da Ação Social, dos Recursos Sociais, da Habitação e, naturalmente, às Direções, ao Senhor Diretor de Departamento, Educação, Igualdade e Cidadania, bem como ao Senhor Diretor Municipal Eng.º Luís Jorge, não só pelo trabalho que é desenvolvido diariamente, mas também porque o fazem sempre em prol dos mais vulneráveis, das famílias, das crianças, dos jovens, dos menos jovens deste Concelho, sempre com esta linha de justiça social a guiar-nos. O Orçamento é, naturalmente, um exercício de opções, os recursos são sempre limitados, as condições são as que são, e o Senhor Presidente já falou

abundantemente sobre as condições que vão mudando, portanto, perante os recursos e as condições, importa fazer escolhas e as escolhas são sempre questionáveis, são sempre escrutináveis, mas estas são as nossas escolhas, as escolhas do Partido Socialista e as escolhas que nós votaremos e defenderemos, porque sabemos que evidenciamos o desenvolvimento económico, territorial e social do Concelho, mas sempre a par da equidade e da Justiça Social e isto é muito importante. Este documento é muito denso, mas gostaria também, à semelhança dos meus colegas, trazer aqui alguns destaques nas diversas áreas. Na Área da Educação, naturalmente, o destaque para a reabilitação, construção e ampliação de escolas. Para além do 1,5 milhões de euros de intervenções anuais, quero destacar a obra que irá começar na Escola Secundária da Ramada, também da Escola Básica 2/3 Dom Dinis, a abertura da escola da Amoreira que já tem nome (Aproveito para anunciar que foi decidido em Conselho Geral, será a Escola Básica Maria de Lurdes Pintassilgo), a reabilitação e ampliação das escolas Cesário Verde e Quinta de São José. Na Área Social, a reabilitação da obra do Padre Abel, as novas Instalações do CURPIC e o edifício também dedicado ao Atendimento Social e ao Rendimento Social de Inserção, na Freguesia de Caneças. Também na Freguesia de Odivelas, teremos a reabilitação de Instalações Municipais que se encontram ao lado do Gabinete de Inserção Profissional, para Atendimento Social e do Rendimento Social de Inserção. Quero também destacar nos Projetos Educativos, o Plano de Adaptação às Artes que neste ano letivo 2024/25, vamos levar todas as crianças do pré-escolar e do primeiro ciclo ao teatro da Malaposta. Quero, naturalmente, também ainda sobre a Área Social e dos Recursos Sociais, destacar as participações que faremos, para além do apoio logístico e todo o apoio que temos dado, as participações que faremos aos equipamentos sociais do PRR e do PARES que estão em construção. Aproveito também para anunciar que a obra do Lar de Odivelas já arrancou, já está a decorrer a montagem do estaleiro para o empreiteiro fazer os trabalhos de preparação e demolições necessárias. Na Área da Habitação, vamos ter um forte investimento, como puderam notar. Nós temos empreitadas já adjudicadas, o Chapim com 19 fogos, o Arinto com 28 fogos, temos em fase de concurso, o Lote 24 com 14 fogos, temos também em fase de concurso de conceção/execução, os Pombais com 30 fogos, também as residências Madre Paula, e estamos em fase de preparação do concurso de construção de 36 fogos, no Bairro Olival do Pancas e também de reabilitação de fogos no bairro Olival do Pancas. Temos também a reabilitação e melhoria de eficiência energética em fogos desocupados e adquiridos, no âmbito da Estratégia Local de Habitação e vamos respondendo à pergunta da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, começar a reservar fogos do Património Municipal que estão fora da Estratégia Local de Habitação, e que estão devolutos, ou que vão estando devolutos, e vamos reabilitá-los para o Programa Municipal de Arrendamento Acessível. Quero terminar, destacando, também, a Operação Integrada Local dos bairros de Santa Maria, Urmeira e Olival do Pancas, que teremos, como o Senhor Presidente também já referiu, para além da parte física de ampliação e reabilitação do Centro de Saúde, a construção

do Polo cívico da Urmeira e a intervenção no espaço público do Olival do Pancas, o Projeto Social está a desenvolver-se com grande sucesso e aproveitamento para vos convidar a participarem, no dia 30 de Novembro, na Grande Noite de Fados que teremos no bairro. Teremos também a comemoração, no bairro, do Dia Internacional da Cidade Educadora, com teatro para os mais novos, depois a noite de fados, como sabem, é algo muito importante para aqueles bairros, e nesta noite de fados teremos também a oportunidade de lançar a residência artística que decorrerá durante o ano de 2025, no âmbito deste Projeto. Muito obrigada pela vossa atenção.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma **intervenção** se seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado, Sr. Presidente. -----
Peço desculpa, Senhor Vereador, temo não ter sido claro o suficiente ao tentar responder à questão que levantou. Os 222.000 euros, que refere é valor cabimentado em 2024, de aquisições no CIAC, e que iremos ver no próximo sábado, portanto, este valor está cabimentado, não foi ainda pago, já temos o equipamento. O que está verdadeiramente inscrito para 2025 no CIAC são 7.000 euros, mas para questões residuais, desde logo, o Serviço Educativo, ou aquisições que sejam necessárias exatamente para o Serviço Educativo. Muito obrigado, Senhor Presidente” -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth proferiu uma **intervenção** se seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, fazer aqui uma questão relativamente ao programa Municipal de cuidadores informais, foi aprovado ainda este ano, não só nós na bancada do PSD, mas também outros Vereadores manifestaram aqui a preocupação de isto ser apenas um programa minimalista, porque foi o que realmente nos pareceu. Foi aqui justificado o porquê das poucas horas ao nível dos profissionais, algumas carências que existiam também ao nível do apoio social, o que nós perfeitamente compreendemos, contudo, fazendo aqui uma análise do que vem para o próximo ano, esperaríamos que o programa fosse um bocadinho mais robusto. Falamos aqui de uma verba de cerca de 10.000 euros pouco passa a 10.200,00€ e queremos perceber se não houve intenção de tornar este programa mais robusto e se não o porquê.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma **intervenção** se seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente ficou também por responder à questão da diminuição da verba dos 271.000,00€ nas coletividades: a que é que se deve estes 18% de redução de verba. Entretanto, tinha-me esquecido de

questionar: está inscrita no domínio da obra uma execução de guardas de segurança no valor de 13.402,00€. Considerando as inúmeras vezes que aqui colocamos a questão da necessidade de proteção rodoviária de troços que apresentam perigosidade e de risco de queda em leitos de ribeira, gostaríamos de perceber se esta verba se destina a ações neste âmbito.” -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista proferiu uma **intervenção** se seguidamente se transcreve: -----

“Muito bom dia a todos, quero antes de mais e tendo em conta o Orçamento e o Plano de Atividades é algo que tem um trabalho muito grande, por parte dos técnicos, agradecer-lhes, porque para além das opções políticas tem muito do trabalho dos técnicos, aliás, grande parte do trabalho é deles. Portanto, quero agradecer-lhes: começando pela Juventude, ainda ontem tivemos o Conselho Municipal da Juventude, onde foi aprovado por maioria, com apenas uma abstenção da parte dos conselheiros, tenho que salientar que foi um plano de atividades feito com eles, ou seja, foi elaborado e por isso é que o resultado foi o que foi tendo inclusive as forças políticas, as juventudes partidárias, as terem votado favoravelmente, com a exceção de uma que se absteve. -----

Relativamente ao orçamento da juventude, tivemos um reforço em praticamente todos os programas que temos neste momento em vigor, apesar de 2024 ter sido um ano forte para a juventude no que respeita à reformulação da Casa da Juventude, e todos os projetos que foram criados, programas como o “ExpressArte”, onde possibilitamos os concertos na “Casa” aos nossos jovens músicos e artistas, através de exposições que todos os meses temos estado a fazer, com jovens de Odivelas. O “Gabinete Orienta-TE” (Aconselhamento e Orientação ao Jovem), continua com o apoio psicológico a 100%, realizado com uma técnica nossa de Psicologia Clínica, temos a Educação Sexual através do atendimento técnico da “UCC Saúde a Seu Lado” ou o nosso projeto “Emprega-te” (Orientação para o emprego e formação profissional) onde damos atendimento técnico para os jovens, bem como o programa “Bora Jovens” parceria que permitirá facilitar a integração no mercado de trabalho de jovens, o Podcast “Ouve e descobre”. Continuamos igualmente com Ciclo de workshops/seminários (Capacita-te) na Casa da Juventude e nas escolas, esses solicitados pela própria direção, o tema é escolhido pelas próprias escolas, bem como grande parte deles pelos jovens, que no Conselho Municipal da Juventude, nos solicitaram que era importante existir. O Programa de Ocupação de Tempos Livres que vamos continuar nas interrupções letivas, os Jovens Ativos e o “Experimenta-Te e Descobre!” que foi algo que se iniciou como projetos piloto e que se percebeu que tiveram um sucesso enorme e então vamos reforçar para este ano. A “Arte Urbana”, em 2024 estivemos a fazer alguma manutenção de graffiti que tínhamos feito e optamos este ano por renovarmos, mas no ano seguinte queremos voltar a ter nova arte no Concelho de Odivelas. O programa “Chill Out”, com a “Sala de Podcast”, foi criado este ano, a

“Sala de Ensaio” e a de gamming, “Game Zone”, vamos dar um upgrade na “Sala de Ensaio”, tendo a possibilidade de gravação para que os jovens possam gravar as suas próprias músicas na nossa “Casa de Juventude”. Relativamente ao programa “Baden Powell” vamos continuar a fazer o acampamento, que este ano teve o número máximo de participantes, até este ano, com 250 participantes e vamos ter o “Bravios Scout Camp” em atividade já durante o ano de 2025. O Festival da Juventude iremos apostar na 4ª Edição também durante o mês de junho e continuaremos a comemorar algumas datas como o “Dia Nacional do Estudante”, o “Dia Mundial do Escuteiro”; o “Dia Internacional da Juventude” e iremos também ter uma atividade no dia de aniversário do Município. -----

Relativamente ao Programa de Apoio Municipal de Odivelas PAMO, no eixo da Juventude, já com o novo PAMO que foi aprovado ainda este ano os apoios irão aumentar e neste caso temos uma relação muito próxima para incentivar e para ajudar a nível técnico a candidatura ao PAMO. -----

Relativamente ao Desporto, o orçamento que estamos agora aqui a apresentar vai-nos permitir continuar a ajudar nas três áreas que definimos como prioritárias no desporto. Os eventos desportivos, os programas desportivos e de atividade física e o apoio ao associativismo desportivo. Relativamente aos eventos desportivos iremos continuar a ter grandes eventos nacionais e internacionais, tais como: O “European Open Jiu-Jitsu Championship”, a “Gala de Kickboxing OFC”, o “Odivelas Box Cup”, o “Concurso Nacional de Dança”, o Jogo da “Seleção A de Futsal” de apuramento para o Europeu, A Gala do Desporto entre outros. Relativamente aos programas desportivos, daremos continuidade aos programas municipais, que nos estão a permitir oferecer à população ao longo de todo o ano atividade física gratuita, estes 10 programas que temos neste momento ao dispor da população, tem um alcance de 7.000 inscritos e participantes nestes 10 programas que estamos a apresentar e o apoio ao associativismo desportivo é algo que nos orgulha porque é uma proximidade que temos muito grande com os clubes que nos permite também ter apoios quer a nível do regular, quer a nível logístico e técnicos. -----

Deixando o urbanismo para o fim. Esta é uma área que nós damos uma prioridade bastante grande, e por isso o Orçamento que estamos a apresentar hoje permite-nos continuar a apostar nos bairros de génese ilegal (áreas urbanas de génese ilegal), como apoios dados, por exemplo, os apoios dados ao “Bairro dos Pedrogãos”, à “Serra Chã”, que estão numa fase de grande dinamismo e que estes apoios vão ser fundamentais para a resolução dos seus problemas e a conclusão dos seus processos. -----

Relativamente à “Vertente Sul” contabilizámos todos os apoios necessários e fundamentais para darem um grande passo, ainda este ano, com a aprovação da proposta do “Plano de Urbanização”. É algo que e nós colocamos como objetivo no início do mandato e estamos agora no último ano com fortes possibilidades de finalmente o plano de urbanização estar aprovado. -----

Muito obrigado, senhor Presidente.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma **intervenção** se seguidamente se transcreve: -----

"Obrigada, Senhor Presidente. É para responder à questão que foi colocada diretamente pelo Senhor Vereador Fernando Painho, "...da construção, o que é que entra para financiamento do PRR". -----

Deixe-me fazer um breve enquadramento, este assunto é um pouco complexo, mas depois diga-me, se ficar com alguma dúvida. O PRR previa a execução de 26.000 casas no País, sendo que só na Área Metropolitana de Lisboa foram apresentadas candidaturas para 24.000. Ao todo, são 56.000 e houve uma decisão do Governo para alargar o financiamento a 100% a mais 10.000 do que estas 26.000, para garantir que existe execução destas 26.000 durante o prazo, dando uma margem de mais 10.000. O que significa que aquilo que nós já temos em contrato ou em termo de responsabilidade que é o Chapim, Lote 24 e o Arinto, estão dentro do financiamento do PRR. Depois, temos os Pombais e o BOP que foram candidatados. A garantia que a Senhora Secretária de Estado deu numa reunião do Conselho Metropolitano, foi de que tudo aquilo que foi candidato e que não estará dentro da linha de água do PRR e terá financiamento a 60%. Mas o IHRU ainda não conseguiu dizer qual é que é a linha de água, em termos de candidatura, enviou uma informação provisória, mas existem uma série de Câmaras Municipais que se candidataram, mas que, perante a ausência de resposta, não tiveram capacidade de alavancar financeiramente os Projetos, antes de ter uma garantia de financiamento. Portanto, existem Projetos que vão sair, outros que irão entrar, mas esta linha de água ainda não sabemos onde é que corta. A garantia é que todos os que se encontram candidatados, obterão um financiamento de 60%. O que nós temos dentro do PRR são estes 3. As Residências Madre Paula são PRR, mas da Segurança Social, depois, os Pombais e o Bairro Olival do Pancas, a garantia, pelo menos, é de 60%, se puder ser melhor, para nós, melhor ainda. -----

Muito obrigada." -----

O Senhor Vereador João Paulo António proferiu uma **intervenção** se seguidamente se transcreve: -----

"Em 1.º lugar, queria fazer um agradecimento a toda a equipa financeira por este documento extenso e minucioso, extremamente bem elaborado, mas de nada nos vale um documento tão bom, se não tivermos também o empenho do Senhor Presidente, dos Vereadores, dos dirigentes, de todas e de todos os trabalhadores, para quem também queria agradecer desde já pela boa execução orçamental que levaram a ter em 2024 e certamente que se manterá também em 2025. -----

No que diz respeito às áreas que estão afetadas, queria muito sumariamente fazer uma resenha daquilo que será o ano de 2025. No que diz respeito à Divisão de Transportes e Oficinas, manteremos a aposta que temos

vindo a fazer na renovação da frota municipal e a capacitação da DTO com mais motoristas e meios técnicos para a prossecução dos seus fins e dos seus objetivos. -----

No que diz respeito à segurança, continuaremos a investir e a formar os nossos bombeiros através da constante modernização também das suas frotas, reequipamento e formação contínua que já em 2024 nos valeu, neste caso, à Câmara Municipal de Odivelas, a medalha de ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses. Salientar um investimento que rondará no próximo ano entre 1 milhão e meio e 2 milhões e 700 mil euros. --

No que diz respeito ao ambiente e à limpeza urbana, área fulcral no nosso município, reforçámos também e tencionamos reforçar ainda mais durante o ano de 2025 a recolha de monos e de RCD's, que têm vindo a aumentar no nosso concelho e que nós vemos com grande preocupação mensalmente. Por isso, temos que atacar também fortemente na parte da intensificação, quer da recolha, quer da limpeza das vias públicas, assim como também da sensibilização dos munícipes para a boa colocação dos dejetos no local próprio, coisa que ainda devemos fazer no decorrer deste ano e que terá grande, espero que venha a ter grandes repercussões para o próximo ano económico. Continuaremos aquilo que temos vindo a fazer ao nível da limpeza programada de ribeiras, rios e terrenos municipais. Temos uma especial atenção aos períodos críticos para que possa estar tudo em condições e para que não haja perigosidade, quer para os munícipes, quer para os transeuntes que nos visitam todos os dias. Dizer ainda no que diz respeito ao cemitério, queria dar uma nota, dizer que já temos bancos novos. Fiquei de dar nota quando assim existisse. Ainda foram a tempo do dia 1 de novembro, mas infelizmente, não foram tão cedo quanto eu gostaria, e queria também agradecer às obras municipais pelo esforço que fizeram para essa realização e também ao departamento de gestão ambiental e transportes. No que diz respeito ao serviço veterinário municipal, manteremos também o apoio às cuidadoras e aos cuidadores que nos ajudam diariamente e aos quais também dirijo um grande agradecimento, porque também ajudam na nossa execução orçamental, embora não façam parte daqueles que elenquei no início. -----

Queria também salientar a continuidade da aposta nas atividades do Dia do Animal que, ainda no corrente ano, deram a possibilidade a mais 8 animais serem adotados de forma responsável. Eles foram sinalizados no Dia do Animal e vieram a ser adotados à posteriori, na semana seguinte, junto dos serviços do veterinário municipal. Continuaremos também o programa de esterilizações gratuitas no âmbito do programa Gato, animais errantes, e para pessoas com carências financeiras e económicas devidamente comprovadas. -----

No que diz respeito a uma novidade inserida na última alteração da estrutura da Macroestrutura Municipal que diz respeito à ação climática, ainda este ano entraremos com o Plano Municipal da Ação Climática, que, certamente, entrará em consulta pública e terá o início da sua implementação em 2025 com uma grande aposta, não só na formação e sensibilização dos jovens, mas com uma crescente presença que queremos continuar ao nível do ensino secundário e da participação ativa destes munícipes na vida e na ação climática

no nosso Concelho. -----

Senhor Presidente, em traços gerais, era isto que tinha para dizer. Reservo-me para alguma questão que venha a ser colocada.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção** se seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado. Não existindo mais intervenções, tenho três esclarecimentos para fornecer. -----

A fundamentação é a mesma. Temos o projeto de execução da escola do Casal Novo concluído. Em termos orçamentais, temos que reforçar em janeiro. Neste momento, o projeto já tem a revisão, são cerca de perto de três milhões de euros. Vamos construir também um novo jardim de infância, com três salas e refeitório, o projeto está pronto. Como estávamos nesta iminência de fazer o orçamento, até a nível do PAMO. -----

Já agora senhora Vereadora, vamos ver a execução em maio ou abril, quando aprovarmos a prestação de contas, portanto, não há aqui qualquer deliberação ou qualquer intento de corte. Foi uma questão de termos de chegar a um valor final e razoável do orçamento. Não vai haver qualquer corte nestas verbas, pelo contrário, porque o PAMO mudou, e até têm mais, portanto, mais oportunidades, mais oferta. -----

A escola do Casal Novo (é um dos compromissos e será feito o reforço naquele projeto) poderá ser posta a concurso em janeiro. Já agora, senhor Diretor Municipal, penso que terá de vir a reunião de Câmara Municipal o lançamento do concurso, exato! Até por causa da plurianualidade e por ultrapassar o valor da delegação de competências da CMO. Portanto, teremos em janeiro o lançamento do concurso para a nova Escola Básica. Já relativamente às guardas, penso que são guardas de proteção, não são muros de suporte, são guardas de proteção, mas o valor também é bastante residual, naturalmente. -----

É fácil a minha resposta e percebo também que é fácil a sua insatisfação. Nós em janeiro temos 40 milhões para reforçar no orçamento, deixando sempre alguma almofada de fora para alguma eventualidade. Agora há muitos projetos que estão na iminência, vou dar-lhe um exemplo: tivemos que tomar decisões, por exemplo o aniversário do Município, em novembro, ou as fichas escolares, em setembro, não obstante termos de começar o procedimento mais cedo, não era muito importante ter a verba toda no momento, podemos reforçar em janeiro. -----

Portanto, é mesmo assim que se faz um Orçamento Municipal, é como é! Entendo que na Assembleia Municipal isto vai ser mais explorado. Muitos dos valores, por exemplo este do PAMO foi mesmo uma questão de necessidade de corte na despesa corrente para poder ter um equilíbrio orçamental e para poder ter um orçamento mais reduzido. Tivemos que ir, passo a expressão, a todas as frentes. -----

Há projetos com cinquenta euros, apenas com a rubrica aberta, com esta intenção. Mantivemos as verbas na totalidade daquilo que ainda vai avançar este ano e temos algumas situações, como, por exemplo, o CURPIC

de Caneças, ou as casas mortuárias de Caneças. A verba está na integralidade, porque ainda vai avançar este ano. -----

Há outros casos, como os que referiu, que vamos reforçar em janeiro, para podermos avançar com os procedimentos no novo ano económico, com a alteração orçamental correspondente.” -----

Colocado à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com os votos contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega, a Proposta de Orçamento 2025 e as Grandes Opções do Plano 2025-2029 e a Atualização da Tabela de Taxas do Município de Odivelas para 2025. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“A presente proposta de Orçamento Municipal 2025 e Grandes Opções do Plano prevê uma dotação total de 181.765.170,00€, o que representa um aumento de 13% face ao ano de 2024. -----

Deste montante, realce-se pelo lado da receita corrente o peso da receita fiscal que junto com as taxas, multas e outras penalidades totaliza 51.186.900,00€, estimando-se, contudo, uma variação negativa de 3% face a 2024. -----

Mas são as Transferências de Capital que merecem destaque pela perspetiva de crescimento prevista - 59% face ao ano 2024 - num total de 66 652 901,86€. -----

São boas notícias para o Concelho: são receitas, fruto de financiamentos do PRR em diversas candidaturas e fruto de protocolos com a Administração Central que irão suportar investimentos essenciais: a compra e a construção de habitações que irão reforçar o Parque Habitacional do Município, a construção da Divisão da PSP em Odivelas, a construção do Centro de Saúde Nova Pontinha e da Unidade de Saúde Odivelas Poente, a construção do Pólo Cívico da Urmeira, a requalificação da Escola Secundária da Ramada, da Escola Secundária de Odivelas e da EB 2/3 Dom Dinis, nos Pombais, as residências colaborativas Madre Paula e a Construção do Parque da Cidade. -----

Não é, no entanto, um cenário isento de riscos. A concentração de tão elevado montante de investimento em diversos projetos e a sua concretização num cronograma apertado coloca sobre o Município a pressão de executar sob pena de o PRR terminar e ficar comprometida a concretização. Assim, pode-se questionar a razão desta concentração de lançamento de diversos novos investimentos em 2025, pelos riscos que

representa esta opção do ponto de vista da execução, a que as dificuldades e morosidade de contratação pública não será alheia. -----

Duas questões: -----

Incapacidade de planeamento por uma liderança política mais vocacionada para a gestão corrente? -----

Calendário eleitoral autárquico de 2025? -----

Ficam as questões para reflexão, e esperamos não ver desperdiçada a possibilidade de ver concretizados estes investimentos em áreas durante décadas esquecidas pelo Investimento Municipal, como a construção de Habitação Municipal (que não ocorria desde os primeiros anos deste século) e a construção da Divisão da PSP de Odivelas - protocolada com o Ministério da Administração Interna e prometida em setembro de 2009, ano de Eleições Autárquicas, novamente em novembro de 2018 e maio de 2023. -----

Continuando na análise destes Documentos Previsionais, que materializam as Linhas Estratégicas de Investimento e de Atividade Municipal para o Concelho de Odivelas para 2025, realçamos a inscrição de verba para a reabilitação do Jardim Botânico de Famões, bem como a dotação de verba para a reabilitação do Cemitério de Odivelas e do Complexo Crematório do Cemitério. Valeram a pena as nossas reiteradas intervenções em Reunião de Câmara, alertando para a degradação destes equipamentos. -----

Relativamente às transferências para as Freguesias, uma referência: registamos o incremento de 16% nas transferências, previstas num montante de 7 716 770,89€. É da responsabilidade das Freguesias a limpeza urbana e a manutenção de uma boa parte das zonas verdes, áreas continuamente alvo de apreciação negativa por parte de residentes. Ao Município que transfere as verbas cabe fiscalizar, exigir que o dinheiro transferido é canalizado para os fins a que se destina, só assim há retorno por parte dos cidadãos face aos impostos que pagam. -----

Sobre o muito que falta fazer: percebemos que não será ainda em 2025 que terá início a construção da via T14, de ligação ao Concelho da Amadora, a construção da ligação do Casal do Monte à R. Heróis de Chaimite ou a variante norte de Caneças. -----

Assim como não será ainda em 2025, que veremos renascer os Mercados Municipais com destaque para o Mercado de Odivelas, equipamento de localização privilegiada cuja reabilitação daria um forte impulso no fortalecimento do comércio local e na revitalização da zona antiga de Odivelas. -----

Sobre a Quinta das Águas Férreas, equipamento municipal em processo de degradação, desaproveitado nas suas potencialidades, nada de novo, tal como nada de novo no Pinhal da Paiã, e na novamente adiada intervenção de valorização da Av.^a José Guerreiro na Pontinha. -----

Adiada fica, também, a regeneração do espaço público no esquecido B.^o Olival do Pancas, área classificada como ARU, onde o investimento público chegará este ano, mas apenas a algum edificado. Esquecida também a Vertente Nascente. -----

No domínio do reforço da oferta de estacionamento nada de novo, bem como no domínio do investimento em ciclovias. Mais do mesmo em 2025 do ponto de vista da ocupação selvagem de espaço público em diversas zonas críticas por falta de alternativas ao estacionamento e de oferta de mobilidade, nomeadamente em ciclovias. -----

Relativamente às políticas de habitação, excluídos os investimentos, já referidos, no aumento do parque habitacional municipal, destinado a suprir carências habitacionais graves, no âmbito do Programa 1.º Direito, nada no domínio da criação de habitação para arrendamento acessível destinada a famílias de rendimento intermédio. Na ausência de investimento municipal em habitação acessível, opta-se pela elevação da taxa de IMI a aplicar aos imóveis devolutos. -----

O PSD, na Câmara Municipal de Odivelas, conhecedor e preocupado com os problemas que continuam a afetar a população considera fundamental um conjunto de medidas que temos vindo a propor, e que se impunham na Proposta de Orçamento Municipal para 2025: -----

Saúde -----

Criação do programa “Médico de Proximidade”, através de acordo com a ULS Loures-Odivelas e a rede social do Concelho, para a contratação de médicos de medicina familiar e geral, em regime de prestação de serviços, de forma a garantir o atendimento da população do Concelho sem médico de família; -----

Educação -----

Atribuição de um voucher de 50 € aos alunos até ao 3.º ciclo, para compra de material escolar nas papelarias do Concelho, (válido durante o ano letivo); -----

Habitação -----

Criação de um programa de apoio económico no pagamento de rendas, traduzido num subsídio municipal a atribuir em função do valor da renda e dos rendimentos, não ultrapassando 50 % do valor total da renda a pagar; -----

Transportes -----

Criação do Voltas Pontinha-Famões- Odivelas, essencial para a coesão territorial destas localidades, com uma oferta limitada de transportes públicos na ligação entre os diversos bairros e as escolas, o Hospital Beatriz Ângelo e os centros de saúde; -----

Pacote Fiscal -----

- Descida de 20% da participação variável do IRS para 4%; -----

- Redução da derrama para 1% sobre o lucro tributável. -----

Pelo exposto, porque entendemos que novamente se empurra para o futuro um conjunto de projetos sucessivamente adiados, concentrando em ano eleitoral um conjunto de investimentos de execução exigente pelos prazos rígidos do financiamento PRR, ao mesmo tempo que não estão contempladas medidas que

permitiriam tornar Odivelas num território com qualidade de vida, mais justo, como as respostas reais aos problemas das pessoas que reiteradamente o PSD tem vindo a propor, votamos contra este Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano.” -----

O Senhor Presidente deu como reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no **ponto 2.1.** -----

Senhor Vereador Fernando Painho apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve:

“Os documentos que nos foram enviados começam por uma breve reflexão do Sr. Presidente sobre o contexto internacional que naturalmente condiciona as nossas opções, mesmo que estejamos ao nível de um município como o nosso que conta com 26,74 km² e aproximadamente 150 000 habitantes. -----

As condicionantes que dessa situação mundial decorrem podem diminuir a possibilidade de resposta aos problemas a que no âmbito municipal nos assiste dar solução. Cremos que fez bem em recordar a existência desse quadro muito mais vasto que por força das circunstâncias nos reduz tantas vezes à nossa parca dimensão. -----

Recorre depois, o Sr. Presidente, aos valores da resiliência e sustentabilidade como faróis que determinam a elaboração dos documentos agora em apreço e conclui rápido que as dificuldades serão superadas ou significativamente mitigadas. -----

A leitura da sua nota introdutória induz um otimismo que não conseguimos partilhar quando nos debruçamos sobre o Orçamento e Plano ou sobre a realidade objetiva do nosso Concelho. -----

Olhando atentamente e sem preconceitos para o nosso território, podemos reparar que alguns dos grandes problemas subsistem há muito e, como repetidamente temos afirmado, eles decorrem de decisões políticas ou da falta delas num âmbito nacional e que ultrapassa largamente os poderes e a capacidade desta Câmara.

O esforço e os resultados conseguidos nalgumas áreas não podem fazer-nos minimizar o que está por realizar e como eleitos não podemos nunca deixar de ser os porta-vozes desses mesmos problemas junto das instâncias superiores, pressionando-as a assumirem as suas responsabilidades. -----

A ilusão de que um dia o Poder Local Democrático, pode vir a suprir de *per si* as responsabilidades não assumidas centralmente é perigosa e, permita-me que afirme que neste plano de ação que estamos a discutir se notam evidentes sinais dessa desresponsabilização do Estado Central e dos perigos que daí decorrem. É assim na área da saúde, da educação, da habitação, dos apoios sociais e outras. É assim quando seguimos o processo de descentralização de competências levado a cabo e que por regra contribui para reduzir a margem de atuação municipal em sectores que são do seu estrito âmbito. -----

Convém igualmente olharmos para outras realidades que marcam o nosso Concelho e que de certa forma o caracterizam e a essas mesmas aplicar o mesmo princípio analítico da globalidade. Refiro-me às Vertentes Sul e Nascente, ao Barruncho, ao Olival do Pancas, ao Bairro de Santo António e outras zonas dispersas que assinalam profundas desigualdades físicas do território urbano, mas igualmente grandes desigualdades sociais. -----

É que Odivelas tem também essa imagem de marca caótica das Vertentes Sul e Nascente, verdadeiro e elucidativo quadro de uma sociedade que ainda está muito longe de conseguir extirpar do seu seio desigualdades que, como os tempos presentes mostram, podem acender o rastilho que fará eclodir graves problemas sociais. -----

Olhando à nossa volta, e atentando na catástrofe que devastou a região de Valência, não deixa de ser arrepiante imaginar que algo de semelhante possa varrer o nosso território concelhio, porventura com consequências ainda bem mais dramáticas. -----

Se ou quando tal acontecer, não haverá resiliência que nos valha! Isso, aliás, evidenciará como o território sob nossa administração não tinha nada de resiliente, porque afinal não estava preparado para os impactos necessariamente previsíveis em rápidas mudanças de condições. -----

As palavras sustentabilidade e resiliência aparecem no léxico moderno e nos discursos retóricos dominantes como um binómio cujos termos se auto compensam ou justificam. -----

Sustentabilidade, significa como todos sabemos, a capacidade de satisfazer as necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras. -----

Assim a palavra sustentável pode ser quase arbitrariamente utilizada se admitirmos de modo apriorístico que os diversos sistemas urbanos ou sociais têm, supõe-se, a capacidade de resiliência que retoricamente se lhes atribui e anuncia. -----

Em termos linguísticos temos a complementaridade perfeita. -----

E em termos práticos? -----

Baixemos, pois, às realidades concretas. -----

Num Concelho como o nosso em que a betonização continua sem freio qual a dose de resiliência necessária nos diversos sistemas urbanos, para garantir a sustentabilidade? -----

Basta tomar consciência do incremento significativo de ano para ano das filas de trânsito para reparar que o ritmo da betonização ultrapassa a capacidade de adaptar os sistemas viários e de os conformar com o aumento da construção. Aqui como em muitos outros casos, o princípio da sustentabilidade falha porque, não tenhamos dúvidas, a chamada resiliência custa dinheiro! -----

Um exemplo: a resolução do apelidado nó das Escolas na Ramada sendo um contributo significativo, não pôde estancar as extensas filas de trânsito que se verificam presentemente e que decorrem do aumento da

construção e da população. Se nada mudar, e pelos vistos não vai mudar mesmo, no futuro serão necessários vultosos investimentos que garantam a sustentabilidade desta parte do sistema viário. -----

Por falar em sustentabilidade olhemos ainda que de relance para os seguintes dados que decorrem dos documentos que nos foram apresentados: -----

Em comparação com o ano de 2024, o orçamento do município para 2025 tem um aumento de cerca de 13% e atinge os 181 M€. -----

Todos sabemos que no que respeita à construção os aumentos que se verificam atualmente excedem os 13%. -----

Assim e para aferirmos da sustentabilidade, tomemos como exemplo o caso da construção da nova Divisão Policial de Odivelas junto à Ribeirada. -----

Em primeiro lugar há a cedência do terreno em direito de superfície. -----

Depois fez-se uma primeira execução do projeto que esbarrou nos problemas das fundações e dos regulamentos alterados em relação aquele tipo de equipamentos. -----

Em 2023, fez-se finalmente o acordo com o MAI segundo o qual à CMO caberia um investimento de 40% do total de cerca de 9,6 M€ ou seja 3,8 M€. -----

O Estado Central, precavendo-se, estipula que o seu investimento máximo será de 5,8 M€. -----

Lançado o concurso publico, o mesmo fica deserto e constata-se que os valores avançados pelos concorrentes excedem significativamente o preço base estipulado. O preço indicativo apresentado pelos concorrentes aponta para um valor global de 12 M€. -----

Hoje vem a esta Câmara no ponto 3.5 a abertura de um novo procedimento concursal em que o preço base é alterado para 11,6 M€, ou seja 20% acima do valor anterior. Como o acordo com o MAI estipula que este tem como limite de investimento 5,8M€, conclui-se que a realização desta obra terá pelo menos, e sublinhamos o pelo menos, um valor de 5,8 M€ a cargo do Município, ou seja, tanto como o Estado Central. Em jeito de síntese: enquanto o Orçamento Municipal cresce 13%, os encargos da CMO com este empreendimento crescem cerca de 52%. -----

E quanto ao Pavilhão Honório Francisco de que ouvimos falar há anos, constata-se um aumento de cerca de 15% à partida, o que com as costumeiras revisões de preços e erros e omissões nos permite esperar pelo menos acréscimos de 20%. -----

Será isto sustentável? Ou, uma vez mais, de que dose de resiliência se necessita para acolher ou acomodar estes aumentos? -----

A tão falada Linha do Metro de superfície anunciada com uma profusa difusão de cartazes, começou em 250M€, saltou depois para os 527M€ e agora os concorrentes respondem que não a fazem por menos de 635 milhões! A isto vem ligada a famosa "bazuca" que financiava a 100% mas que afinal de contas se tivermos

presente a burocracia que ela impõe e os prazos que especifica, não financiará mais que metade dos valores a concurso sobrando da parte não comparticipada uma significativa parcela para o município. Veremos... --- Estes encargos ou despesas adicionais assumidas pelo município e que “engrossam” financeiramente as grandes empresas são contrastantes com os encargos com pessoal que de 2024 para 2025 apenas crescem 6%. -----

Olhemos agora para os investimentos previstos no que respeita ao parque escolar e às unidades de saúde. No que concerne ao parque escolar a remodelação da Escola Secundária da Ramada com uma dotação prevista de 2,9M€ e que terminará em 2026, após um investimento total de 6M€. Todo este valor ficou à margem do acordo celebrado com a então Secretária de Estado da Educação. -----

Salientamos ainda o início da requalificação da EB/23 D. Dinis com uma dotação de 1,2 M€ e com a dotação de 3,2M€ para 2026. -----

Concluir-se-á em 2025, assim o supomos a escola EB-JI da Amoreira. -----

Quanto à nova EB-2,3 da Ramada conclui-se que se adiará para 2026 e 2027. -----

No que respeita à construção ou remodelação de equipamentos de saúde, competência que o Estado Central parece ter alienado de vez, prevê-se um investimento total somando os anos de 25 e 26 de cerca de 12,3 M€. Se nada correr mal apenas a Unidade de Saúde da Urmeira verá a conclusão perto do final de 2025, passando o grosso do investimento na US Odivelas Poente e US Pontinha para o ano de 2026, o que faz prever que a sua efetiva entrada em funcionamento não acontecerá antes de 2027. -----

A habitação representa uma parcela que chama a atenção neste plano. -----

Assim, são alocados ao programa 1.º direito, cerca de 30,5M€ entre 2025 e 2026. -----

Esta verba, ao que julgamos, não tem qualquer apoio ao nível do PRR. -----

Nas rubricas respeitantes à reabilitação e construção de fogos municipais podemos constatar para os anos de 2025 e 2026 um total de 15M€, ou seja, um montante que é metade do estimado para o programa 1.º direito. -----

Já aqui discutimos esta questão e gostaríamos apenas de relembrar que existem terrenos municipais disponíveis para concretizar novas construções de iniciativa municipal. -----

Na parte social, destacamos aqui os cerca de 5M€ alocados nos anos de 2025 e 26 para as residências colaborativas Madre Paula e os 2,7M€ previstos para a construção do Pólo Cívico da Urmeira. Esperemos que este último veja a luz do dia em 2025. -----

Percebemos que está fora de questão qualquer intervenção no Pinhal da Paiã para o ano de 2025. -----

Percebemos que o tão almejado crematório para o Cemitério de Odivelas ainda não se concretizará em 2025.

Já aqui tivemos oportunidade de analisar mais em detalhe o conjunto de intervenções no Mosteiro e sua

cerca. -----

Quanto ao Parque Verde Central, se tudo correr como se espera, assistiremos à sua conclusão em 2026. ---

Quanto ao Mosteiro propriamente dito, e como também já aqui foi referido esperaremos pelo ano de 2028. --

Das intervenções sobre eixos viários conclui-se que apenas a T14 poderá ter um desenvolvimento significativo em 2025, passando a Heróis de Chaimite, a Alzira Beatriz Pacheco e a ligação ao Olival do Pancas para o quadro de investimentos para 2026 e até 2027. -----

Do plano de ciclovias percebemos que tudo é decalado para 2026, o mesmo se podendo dizer sobre a remodelação do mercado de Odivelas. -----

A requalificação do espaço público das Patameiras verá sua conclusão apenas em 2026, assim se espera. -

A rubrica de execução de passeios valetas e estacionamento surge com uma verba associada que não atinge os 500 000€ o que parece indiciar que, por exemplo no que respeita à reconversão de passeios muito ficará por realizar. -----

Será que cabe nesta verba a já prometida conversão dos passeios da Av. da Liberdade na Ramada? -----

Poderíamos escarpelizar mais em detalhe o orçamento e o plano que nos foi apresentado, mas, seria fastidioso visto que nesta reunião, seguramente já todos olhámos e refletimos tanto quanto possível sobre as opções que nos foram colocadas em apreciação. -----

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores: -----

Não podemos acompanhar o otimismo com que as questões nos são colocadas. -----

O que realmente se passa é que “a manta é curta” para tantos problemas! -----

Estamos em crer que é chegado o tempo de colocar em causa algumas normas que têm, por força de Lei, condicionado a Gestão Municipal. -----

Desde logo a lei do IMI que faz depender grande parte das receitas municipais dos índices urbanísticos que os PDMs permitem. Os PDMs são no fundo o único instrumento de que dispomos para planear o território à escala municipal. -----

Quando para a sustentabilidade do Território em Concelhos sob forte pressão urbanística como é o nosso caso, se tornava prudente conter a construção, eis que essa lei empurra de facto as Câmaras para o lado oposto. Essa lei introduz sem qualquer dúvida uma perversidade na Gestão Urbana. -----

As descentralizações de competências feitas sempre com um déficit de transferências financeiras, vão cercando igualmente as capacidades de atuação dos municípios que concentram a sua atenção e ação em áreas que não eram anteriormente da sua responsabilidade, sendo forçados a subestimar ou protelar a sua ação em outras que sempre foram da sua exclusiva competência. -----

Deste modo pensamos que o caminho que está a ser trilhado acabará mais tarde ou mais cedo por conduzir a impasses dolorosos que, de todo, o Poder Local Democrático não poderá ultrapassar. Diríamos mesmo que

presentemente os maiores problemas que se colocam nas autarquias estão em razão direta com decisões políticas nacionais. -----

Assim é, por exemplo com todos os problemas que decorrem das políticas de baixos salários que tanto mal têm produzido à escala nacional. -----

Num quadro democrático, compete a todos nós o cumprimento das leis, mas, nenhum de nós é compelido a aceitar passivamente e sem contestação essas leis. O exercício democrático precisa sempre do direito ao contraditório. -----

Pensamos, pois, que é chegada a hora de, mergulhando nas causas profundas dos problemas, levantar a nossa voz e clamar por alterações legais que permitam aos municípios exercer o seu poder sem os atuais constrangimentos. -----

Por tudo o que resumidamente tentámos explicitar, iremos votar contra.” -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

2.6 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2025. (DJAG/DPGP) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2024/7021, de 14/10/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as necessárias adaptações, o Mapa de Pessoal, para o próximo ano, deverá ser submetido à aprovação dos Órgãos competentes juntamente com a proposta de orçamento. -----

Em cumprimento desses dispositivos legais, foi elaborada a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025, em anexo, a qual tem como grande objetivo adequar os postos de trabalho previstos aos objetivos estratégicos desta Autarquia para o próximo ano e às efetivas necessidades dos serviços para a prossecução dos mesmos, tendo em consideração o seguinte: -----

- 1) Previsão de novos postos de trabalho que permitam a futura consolidação de situações de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras; -----
- 2) Previsão de novos postos de trabalho tendo em vista a abertura de procedimentos concursais imprescindíveis ao cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente -----

estabelecidas, nomeadamente ao nível das carreiras de Técnico Superior, Coordenador Técnico, Assistente Técnico, Fiscal e Assistente Operacional para o exercício de funções em diversas áreas da atividade municipal; -----

- 3) Eliminação de alguns postos de trabalho não ocupados referentes a diversas situações cuja ocupação não se revela necessária aos serviços. -----

Em face destas linhas orientadoras, o mapa de pessoal para 2025 contempla um total de 2196 postos de trabalho, encontrando-se ocupados, à presente data, 1718 (incluindo o pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, no âmbito da transferência de competências na área da educação) e não ocupados 478 postos. -----

Em termos comparativos com o Mapa de Pessoal para 2024 – 1.ª alteração, o qual contemplava 2141 postos de trabalho, observa-se um acréscimo de 55 postos de trabalho, que resulta do seguinte: -----

- a) Criação de 77 postos de trabalho para o exercício de funções nas várias unidades orgânicas desta Câmara Municipal, designadamente: -----

- **Técnico Superior** - 32 postos de trabalho; -----

- **Coordenador Técnico** – 1 posto de trabalho; -----

- **Assistente Técnico** - 19 postos de trabalho (sendo que 2 postos são de pessoal não docente) -----

- **Fiscal** – 4 postos de trabalho; -----

- **Assistente Operacional** - 21 postos de trabalho (sendo que 15 postos é de pessoal não docente); -----

- b) Eliminação de 22 postos de trabalho não ocupados sendo que, a maioria destes postos resultaram de situações de consolidações de mobilidades intercarreiras e/ou na categoria e aposentações. -----

De salientar ainda que esta proposta de Mapa de Pessoal contempla a descrição das funções associadas a cada carreira/categoria. -----

Da proposta de Mapa de Pessoal aqui apresentada, deu-se conhecimento às Organizações Sindicais, representativas dos trabalhadores desta Câmara Municipal, conforme documento anexo. -----

Mais se informa que esta proposta de mapa está espelhada na proposta de Orçamento para 2025, o qual prevê a dotação correspondente ao número de postos de trabalho previstos. -----

Nestes termos propõe-se que o presente assunto seja submetido à consideração da Sra. Vereadora Mónica Vilarinho, para que, em caso de concordância, determine o seu envio ao Sr. Presidente, tendo em vista a sua inserção na ordem de trabalhos da Reunião da Câmara Municipal em que ocorra a aprovação do Orçamento Municipal, para: -----

1. Aprovação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2025; -----
2. Autorização de abertura de procedimentos concursais e ou acionamento de reservas de recrutamento, para candidatos com ou sem vínculo de emprego público, supra identificados, bem

como os demais que se revelem necessários ao preenchimento dos postos de trabalho que venham a ficar vagos durante o ano de 2025, nos rigorosos limites do mapa de pessoal aprovado e ao abrigo do n.º 3, artigo 28.º, conjugado com os n.ºs 4 e 6, artigo 30.º da LTFP, para que possamos obter critérios de eficiência e eficácia e para uma melhor agilização na gestão de recursos humanos. -----

Em caso de deliberação favorável da Câmara Municipal, deve o processo ser remetido à Assembleia Municipal, para aprovação da Proposta do Mapa de Pessoal para 2025, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA MÓNICA VILARINHO: -----

À apreciação do Sr. Presidente da C. M. Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima RC. -----

Após aprovação, o processo deverá ser remetido à AMO para deliberação. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM,-----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----
2. Em caso de aprovação, o projeto deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para a competente deliberação quanto ao Mapa de Pessoal. -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Mapa de Pessoal para 2025. -----

O Senhor Presidente deu como reproduzida a **declaração de voto** que apresentou no **ponto 2.1**. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal, quanto ao Mapa de Pessoal.-----

2.7 - PROPOSTA DO PROJETO DEFINITIVO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (GT/GVMV)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/233, de 06/11/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"A atribuição de benefícios fiscais (isenções totais ou parciais) tem por base, obrigatoriamente, um regulamento, aprovado pela Assembleia Municipal, no qual constam os critérios e condições para atribuição das referidas isenções, totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios, bem como a respetiva fundamentação. -----

Os impostos cujo produto da cobrança constitui receita municipal estão previstos no artigo 14.º da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e são eles, para efeitos do Regulamento de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais do Município de Odivelas, cuja aprovação se propõe: o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e a Derrama. -----

O artigo 15.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê que os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, nomeadamente, para a concessão de benefícios fiscais, nos termos do n.º 2 do seu artigo 16.º. -----

A concessão destes benefícios fiscais deve ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local e a formulação relativa à atribuição de benefícios fiscais deve ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade. -----

Em face deste quadro legal, o Município de Odivelas pretende criar, por via regulamentar, disposições relativas à Derrama, de acordo com os números 22 a 24 do artigo 18.º Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação em vigor, e de isenção total ou parcial, objetiva ou subjetiva, do Imposto Municipal sobre Imóveis, e do Imposto Municipal sobre a Transmissão de Imóveis, relativo aos imóveis sitos no Concelho de Odivelas. Para tanto, a Câmara Municipal de Odivelas aprovou em reunião ordinária realizada em 02 de outubro de 2024, o projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Odivelas e promoveu a publicitação do mesmo no sítio do Município, no endereço <https://www.cm-odivelas.pt/>, para efeitos de Audiência Prévia, tendo o Grupo de Trabalho analisado os contributos recebidos, conforme relatório que se anexa à presente informação. -----

Por outro lado, determina o legislador, no artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que as notas justificativas dos projetos de regulamentos devem incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas. Esta ponderação dos custos versus benefícios visa aferir da racionalidade económico-financeira das medidas regulamentares propugnadas. -----

Os benefícios decorrentes da aplicação do Regulamento que se pretende aprovar traduzem-se num importante instrumento de transparência legal no que respeita às opções fiscais do Município de Odivelas, constituindo um mecanismo para fomentar o acesso a habitação, crescimento empresarial e emprego qualificado, e a resiliência ambiental, resultantes em evidentes ganhos de visibilidade no exterior, fomento económico e social. -----

A atribuição dos benefícios fiscais objeto do Regulamento que se pretende aprovar, determinam um impacto direto na melhoria da qualidade de vida dos munícipes, e nos indicadores ambientais do Município de Odivelas, contribuindo neste sentido para uma melhor e mais eficaz prossecução do interesse público. -----

A concessão destes benefícios fiscais visa, assim, a promoção do mercado do imobiliário, o apoio à fixação das famílias, o incentivo à sustentabilidade ambiental e à atividade de determinadas empresas, ramos de atividade e à criação/manutenção de postos de trabalho. -----

No que se refere aos custos, apesar de não ser ainda possível quantificar, com a desejável correção, a integralidade dos custos que a aplicação do Regulamento, cuja aprovação se propõe, implicará, foi feita uma estimativa da despesa fiscal associada, de acordo com os dados disponíveis (cfr. Quadro I que se junta à presente Proposta e dela faz parte integrante). -----

O custo fiscal associado será monitorizado com a aplicação e disponibilização de informação pela Autoridade Tributária e considerado na elaboração dos documentos previsionais do Município. -----

Assim, propõe-se à Câmara Municipal, nos termos do poder regulamentar conferido às Autarquias Locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo das competências municipais previstas nas alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere o seguinte: -----

1. Aprovar o Projeto do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Odivelas; -----
2. Submeter o Projeto de Regulamento a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim segue em anexo à presente informação, o quadro de quantificação do custo fiscal para submissão a deliberação do Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA MÓNICA VILARINHO: -----

À apreciação do Sr. Presidente da C. M. Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima RC. -----

Após aprovação, o processo deverá ser remetido à AMO para deliberação. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM,-----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----
 2. Em caso de aprovação, o projeto deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para a competente deliberação.-----
- -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega, a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Projeto Definitivo do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Odivelas. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Determina a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que os Municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos a cuja receita tenham direito, nomeadamente para efeitos de concessão de isenções e benefícios fiscais, que podem ser utilizados como instrumento de apoio às famílias, incentivo à fixação de empresas de determinado ramo de atividade, bem como à criação e manutenção de postos de trabalho. Assim, o PSD considera positiva a apresentação da proposta de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Odivelas e considera que a mesma deveria contemplar: -----

- A redução prevista no n.º 1 do Art.º 112.º - A do CIMI para sujeitos passivos com um dependente a cargo, no montante de 30€; -----
- A isenção de IMI para os prédios ou frações afetos à prossecução dos fins estatutários das associações de Cultura, Recreio, Sociais e Desportivas; -----
- Isenção da Taxa de Derrama, por um período de cinco anos, para empresas no ramo da atividade turística: CAE 551 (estabelecimentos hoteleiros com restaurante – CAE 5511 e sem restaurante 5512), que se instalem no Concelho de Odivelas, que criem e mantenham no período de isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho; -----

Estas propostas constituem um apoio efetivo a todas as famílias com filhos, ao tecido associativo do Concelho e um incentivo para atração de investimento no setor hoteleiro que contribua para aumentar a atratividade

do Concelho no domínio turístico na AML, dotando-o de infraestruturas hoteleiras de que atualmente não dispõe. -----

Deste modo, entendendo que o Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Odivelas deveria ser mais abrangente, não privando do benefício da redução de IMI as famílias que têm apenas um filho, contemplando as Associações Culturais, Sociais e Desportivas do Concelho na isenção de IMI, e prevendo incentivos fiscais para a captação de investimento hoteleiro no Concelho, o PSD abstém-se na votação da presente proposta.” -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

2.8 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A AQUISIÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DJGA/DVSO) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/210, de 02/11/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Em 31 de março de 2025, cessa o Contrato de Prestação de Serviço de Seguro de Acidentes de Trabalho do Município de Odivelas, atualmente em vigor. Assim sendo, e por forma a assegurar a manutenção da prestação do referido serviço, torna-se necessário desencadear novo procedimento. -----

Nesta sequência, e considerando a consulta técnica efetuada ao corretor de seguros Sabseg, Lda., propõe-se o lançamento de um procedimento concursal nos seguintes termos: -----

1. Tipo de Procedimento -----

Este procedimento adjudicatório é realizado através de concurso público internacional, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante designado CCP). -----

2. Estimativa dos Encargos -----

2.1. Após consulta técnica com o consultor de seguros Sabseg, Lda. e considerando a massa salarial do Município de Odivelas, o valor do encargo para a totalidade do prazo previsto para a duração do contrato (3 anos), será de 1.490.050,00 € (Um milhão e quatrocentos e noventa mil e cinquenta euros) isento de IVA. --

2.2. A rubrica a considerar deverá ser a 3409/01.03.09.01 -----

2.3. Previsão de Encargos Plurianuais -----

2025 - 354 675,00 €, isentos de IVA, a inscrever aquando da elaboração do orçamento e GOP's 2025, sujeito a cabimento e compromisso de 9 meses nesse ano. -----

2026 - 490 525,00 €, isentos de IVA, a inscrever aquando da elaboração do orçamento e GOP's 2026, sujeito a cabimento e compromisso de 12 meses nesse ano. -----

2027 - 514 662,50 €, isentos de IVA, a inscrever aquando da elaboração do orçamento e GOP's 2027, sujeito a cabimento e compromisso de 12 meses nesse ano. -----

2028 - 130 187,50 €, isentos de IVA, a inscrever aquando da elaboração do orçamento e GOP's 2028, sujeito a cabimento e compromisso de 3 meses nesse ano. -----

Face ao exposto, e considerando o disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de julho e no disposto na alínea dd) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2023, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 44.º da Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, e tendo em conta o ponto 1 da Autorização Genérica para a dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal mandato 2021/2025, submeto o assunto à consideração superior, com proposta de envio à Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, para que em caso de concordância, remeta ao Senhor Presidente da Câmara para inserção na ordem de trabalhos da próxima Reunião da Câmara Municipal, com vista à aprovação da despesa e peças processuais, por parte do Executivo Municipal." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA MÓNICA VILARINHO: -----

À apreciação do Sr. Presidente da C. M. Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima RC, após cabimentação prévia. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM, -----

1. Ao DFDE, para cabimento e informação de existência de dotação nos anos seguintes; -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----
3. Em caso de aprovação, o projeto deverá ser submetido à Assembleia Municipal, para a competente deliberação. -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a Autorização de Despesa para a Aquisição de Seguro de Acidentes de Trabalho para o Município de Odivelas. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal, quanto à Autorização de Despesa. ---

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - PROC. N.º 38/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DE OBRA REFERENTE À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DOS PEDERNAIS. (DMGAG) ---

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/208, de 30/10/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 29 de outubro de 2024, na sua **73.ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/37164**, de **30/10/2024**, a **Proposta de Deliberação n.º 293/2024**, referente à aprovação da conta final de obra referente à empreitada de construção do reservatório dos Pedernais, do CP/4/2020 – PEMP/05/2020. -----

A empreitada em causa foi adjudicada pelo valor de 1.462.727,17 €, à empresa (...), através do Concurso Público n.º 04/2020, autorizado na 10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 27 de maio de 2020, nos termos apresentados no Processo 11/DMGAG/2020 (proposta de deliberação SIMAR 145/2020). -----

Face à conclusão da empreitada, é proposto pelo Conselho de Administração dos SIMAR, a aprovação da conta final de obra, nos termos e fundamentos técnicos, constantes na informação I/17929/2024, anexa à proposta agora em análise. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, para aprovação da conta final de obra referente à empreitada de construção do reservatório dos Pedernais, do CP 4/2020 – PEMP/05/2020, adjudicada à empresa (...), nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta de Deliberação n.º 293/2024**.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM,-----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a Conta Final de Obra Referente à Empreitada de Construção do Reservatório dos Pedernais. -----

3.2 - PROPOSTA DO PROJETO DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO CAMPINA DO MOINHO DA CARRASQUEIRA - ODIVELAS, RESPETIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA. (DGOU/DPU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/6557, de 29/10/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei N.º 31/2014, de 30/maio, estabelece um papel regulador na ocupação e transformação das áreas de intervenção do território e respetiva contratualização nos termos dos artigos 54.º e 55.º. -----

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), cuja revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, na redação em vigor, prevê, entre figuras e sistemas de execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a figura de Unidade de Execução, enquanto mecanismo de execução de planos municipais, regulada nos termos dos artigos 146.º a 152.º. -----

De acordo com o conceito legal, a delimitação de uma Unidade de Execução consiste na fixação em Planta Cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, com identificação de todos os prédios abrangidos, de forma a assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso e a garantir a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários envolvidos, devendo incluir áreas a afetar a espaços públicos ou equipamentos (artigo 148.º, do RJIGT). -----

A delimitação de Unidades de Execução reforça as competências do Município em matéria da promoção da execução coordenada e programada dos planos que aprova e determina para os particulares o dever de concretizarem e adequarem os seus pretensões às metas, objetivos e prioridades estabelecidos nos planos. A área abrangida pela presente Unidade de Execução é enquadrada em solo urbano, no Plano Diretor Municipal de Odivelas (PDMO), 1ª alteração, aprovado pela Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 06/julho/2024 e publicado em Diário da República N.º 173, 2.ª Série, de 06/setembro/2024. -----

A área objeto da presente proposta de delimitação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira, Odivelas, integra a UOPG-08 – Arroja Velha e Ribeira de Odivelas. -----

São objetivos genéricos comuns a todas as UOPG, nos termos do PDM (artigo 63.º): -----

- Assegurar a oportunidade e procedimentos para a avaliação das necessidades de interesse público e a definição da estratégia de desenvolvimento urbano para a área integrada na UOPG; -----
- Dar cumprimento às orientações estratégicas de política urbanística e às intervenções estruturantes aplicáveis; -----
- Assegurar que o planeamento de pormenor possa acontecer, a cada momento, de modo ajustado às oportunidades e interesses de todos os agentes presentes e ativos, mas de forma adequada à estratégia de desenvolvimento local definida; -----
- Garantir a qualificação ambiental e funcional do espaço urbanizado e sua relação com os espaços naturalizados e de função ecológica, com especial relevância para as componentes de serviço público (infraestruturas, equipamentos e espaços públicos. -----

A delimitação da presente Unidade de Execução, atende à necessidade de conformação com os objetivos gerais definidos no PDM, pretendendo-se adotar uma solução urbana integradora, que consiga materializar a conciliação entre a 3 de 4 prossecução dos objetivos de requalificação da área, a concretização das acessibilidades e rede viária, os espaços para equipamentos, bem como os adequados espaços públicos e ainda a parametrização da edificabilidade. -----

A Unidade de Execução deverá abranger uma área suficientemente vasta para constituir um perímetro com características da unidade e autonomia urbanísticas, integrando as áreas a afetar a espaços públicos e equipamentos previstos nos Planos de Ordenamento e estabelecendo uma correta articulação funcional e formal com as áreas contíguas, quer sejam espaços já consolidados ou ainda por consolidar, desde que não prejudique o ordenamento urbanístico desses espaços e não inviabilize a oportunidade do correto procedimento em sede de operação urbanística. -----

No presente caso, a delimitação proposta para a Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira, Odivelas, constitui um instrumento orientador para efeitos de gestão municipal desta área, servindo de referência e apoio à programação das operações urbanísticas desta Unidade, nomeadamente como fator dinamizador do desenvolvimento e requalificação da área. -----

Relativamente à edificabilidade, a Unidade de Execução, pode vir a ser concretizada por aplicação dos princípios e regras estabelecidos no ordenamento e usos do solo, artigos 21.º, 25.º, 26.º, 28.º, 32.º, 33.º e 38.º do PDM de Odivelas, nomeadamente no sistema de gestão e de execução, artigo 63.º do PDM, já que todas as Operações Urbanísticas deverão reger-se por princípios que visam promover a beneficiação formal e funcional do espaço onde se inserem. -----

A Unidade de Execução prevê a realização de operações urbanísticas integradas e de conjunto sobre vários prédios e espaço público, conforme cadastro da propriedade identificado, numa visão global e coerente da ocupação, uso e transformação do espaço em questão. -----

A Unidade de Execução será concretizada mediante o sistema de iniciativa dos interessados em colaboração com o Município. Assim, a iniciativa da execução decorre da cooperação e atuação coordenadas dos particulares interessados e proprietários de harmonia com a programação estabelecida pelo Município e nos termos dos direitos e obrigações dos intervenientes nos termos definidos no artigo 149.º do RJIGT. -----

A Área da Unidade de Execução não se encontra abrangida por plano de pormenor, pelo que de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º, também do RJIGT, a Câmara Municipal deve promover, previamente à aprovação, um período de discussão pública em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor, anunciada com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias e pelo prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, pelos mesmos meios. Com o enquadramento descrito e de acordo com o PDM de Odivelas, foram elaborados os Termos de Referência e Programa Desenhado, em anexo à presente proposta. -----

Considerando que a Proposta da Unidade de Execução se enquadra no âmbito do PDM de Odivelas, e se encontram reunidas as condições para a aprovação da sua delimitação, propõe-se submeter a deliberação em Reunião de Câmara da proposta de delimitação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira, Odivelas, os respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado anexo, e ainda a abertura do período de discussão pública por um prazo de 20 4 de 4 (vinte) dias, nos termos do n.º 2 do artigo 147.º e do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Face ao exposto, propõe-se enviar a Reunião de Câmara para deliberação de aprovação da Proposta: -----

1. Delimitação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira, Odivelas, respetivos Termos de Referência e programa desenhado; -----
2. Início do Período de Participação Pública.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM,-----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Projeto de Delimitação da Unidade de Execução Campina do Moinho da Carrasqueira - Odivelas, Respetivos Termos de Referência e Início do Período de Discussão Pública. -----

3.3 - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO POLICIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ODIVELAS. (DOMH/DPOE)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/212, de 04/11/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

“No dia onze de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi aprovado por unanimidade, na 4.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, a abertura de um procedimento pré-contratual por Concurso Público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea a) do artigo 19.º e com os artigos 38.º e 131.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e posteriores alterações, para a execução da empreitada mencionada em “Assunto”.

Terminado o prazo de entrega das propostas, o Júri procedeu à sua análise e elaborou o Relatório Final, em anexo, onde propõe a “exclusão das Propostas dos concorrentes DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A., nos termos das alíneas d) e o) do n.º 2 do art.º 146.º, ex vi n.º 1 do art.º 57 e alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, 2/2 todos do CCP, ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A., nos termos das alíneas d) do n.º 2 do art.º 146.º, ex vi n.º 1 do art.º 57, ambos do CCP, e M.KAIROS – Engenharia e Construção, S.A., nos termos das alíneas d) e o) do n.º 2 do art.º 146.º, ex vi n.º 1 do art.º 57 e alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, todos do CCP.

Neste contexto, e caso se concorde com o deliberado pelo Júri do Procedimento no Relatório Final, solicitamos o envio para deliberação do Órgão Executivo, com proposta de não adjudicação e extinção do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do CCP.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

1. Ao DFDE, para cabimento e informação de existência de dotação nos anos seguintes;
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a Não Adjudicação e Extinção do Procedimento para a Realização da Empreitada de Construção da Divisão Policial da Polícia de Segurança Pública de Odivelas.

3.4 - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POLIDESPORTIVO HONÓRIO FRANCISCO, ODIVELAS. (DOMH/DPOE)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/220, de 05/11/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

"No dia quatro de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi aprovado por unanimidade, na 17.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, a abertura de um procedimento pré-contratual por Concurso Público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e com os artigos 38.º e 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e posteriores alterações, para a execução da empreitada mencionada em "Assunto".

Terminado o prazo de entrega das propostas, o Júri procedeu à sua análise e elaborou o Relatório Final, em anexo, onde propõe a "exclusão da Proposta do concorrente NOW XXI – Engenharia & Construções, Lda., nos termos das alíneas o) do n.º 2 do art.º 146.º, ex vi alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP".

Neste contexto, e caso se concorde com o deliberado pelo Júri do Procedimento no Relatório Final, solicitamos o envio para deliberação do Órgão Executivo, com proposta de não adjudicação e extinção do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP e envio ao DFDE/DFA para estorno da verba."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

1. Ao DFDE, para cabimento e informação de existência de dotação nos anos seguintes;
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a Não Adjudicação e Extinção do Procedimento para a Realização da Empreitada de Remodelação e Ampliação do Polidesportivo Honório Francisco, Odivelas.

3.5 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE

PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO POLICIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ODIVELAS. (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/231, de 06/11/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“No dia 12 de maio de 2023, entre o Município de Odivelas, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública, foi celebrado o “Contrato de cooperação interadministrativo para obras de construção da Divisão Policial da Polícia de Segurança Pública de Odivelas”, anexo à presente informação. -----

Com a outorga daquele contrato procedeu-se à definição dos direitos e obrigações das partes nas obras a realizar para a construção das referidas instalações, competindo ao Município, de acordo com o n.º 1 da cláusula quarta e alínea b) da cláusula sétima, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual e à execução da empreitada, bem como ao procedimento para fiscalização e coordenação de segurança em obra, assumindo o Município de Odivelas a posição do dono da obra. -----

Assim, considerando a necessidade aqui identificada, e o facto de já termos procedido à abertura de um procedimento pré-contratual para execução da presente empreitada (extinto nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, em que o preço contratual seria superior ao preço base), torna-se necessário proceder à abertura de um novo procedimento pré-contratual para execução da empreitada mencionada em “Assunto”. Para isso, propomos o envio ao Órgão Executivo para deliberação do seguinte: -----

- a) **Aprovar a decisão de contratar a Empreitada para “Construção da Divisão Policial da Polícia de Segurança Pública de Odivelas”**, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante CCP; -----
- b) Autorizar que, nos termos do artigo 47.º do CCP e da cláusula quinta do supracitado Contrato, o preço base do procedimento seja fixado em **€11.667.815,95 (onze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos)**, mais IVA à taxa legal, e que o prazo de execução da obra seja de no máximo de 24 meses, conforme fixado no Caderno de Encargos; -----
- c) Autorizar a cabimentação da despesa; -----
- d) **Aprovar**, nos termos do artigo 38.º do CCP, **a escolha do tipo de procedimento**, recorrendo-se ao concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea a) do artigo 19.º, ambos do CCP; -----
- e) **Aprovar**, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, **as peças do procedimento**: o programa de procedimento e o caderno de encargos, sendo este formado pelos elementos de solução de obra

- referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente o projeto de execução; -----
- f) Autorizar que as propostas sejam avaliadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, ou seja, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, mais concretamente pelo monofator: **Preço mais baixo**; -----
- g) Designar, nos termos do artigo 67.º do CCP, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo: -----
- Eng.º Luís Jorge, Diretor Municipal de Ordenamento e Intervenção Territorial, Presidente, como membro efetivo; -----
 - Eng.º António Lopes, Diretor do Departamento de Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----
 - Dra. Rosa Patrão, Chefe Divisão de Procedimentos de Obra por Empreitada, como membro efetivo; -----
 - Dra. Andreia Mendes, como membro efetivo; -----
 - Eng.ª Cristina Castro, Técnica Superior, como membro efetivo; -----
 - Eng.ª Cristina Ramos, Chefe da Divisão de Construção e Requalificação de Equipamentos Municipais, como membro suplente; -----
 - Eng.ª Sónia Barata, Técnica Superior, como membro suplente; -----
 - Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro suplente; -----
 - Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro suplente; -----
- h) Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Dr. Carlos Lérias.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. Ao DFDE, para cabimento e informação de existência de dotação nos anos seguintes; -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

O Senhor Vereador **Fernando Painho** proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, espero que, de facto, consiga essa renegociação com o MAI e dizer-lhe que, de facto, podemos estar a ser confrontados com abuso de mercado. Portanto, temos que colocar em causa a oportunidade dos investimentos e no caso de um investimento que tem comparticipação do Estado Central, eu diria que teria sido mais prudente trazer esta proposta depois da renegociação com o Estado Central. ----

Neste ponto, nós iremos votar contra. -----
Em relação ao Pavilhão o Honório Francisco, dado que é um equipamento que consideramos que faz imensa falta, mas tendo em conta a questão dos aumentos de preços, vamo-nos abster. -----
Apenas justificar estas duas posições diferentes. Poderia parecer que a CDU tem uma posição para um caso e outra posição para outro caso. De facto, tem, porque enquanto a competência da reconversão do Pavilhão Honório Francisco é originariamente da Câmara Municipal, a competência da construção da divisão policial deveria estar, em nossa opinião, sobretudo concentrada no MAI, no Ministério da Administração Interna. ----
Só para justificar estes nossos votos. -----
Muito obrigado" -----

O **Senhor Presidente** proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----
"Muito bem, mas permita-me discordar. São opiniões diferentes. -----
Não podíamos desperdiçar aproximadamente seis milhões de euros da Administração Central e deixar que o tempo passe." -----

O **Senhor Vereador Fernando Painho** proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----
"Senhor Presidente, permita-me apenas um comentário. Coloque-se no lugar do MAI. Eles vão dizer, aceitaram, não aceitassem. Se calhar também não devíamos ter aceitado que o MAI escrevesse, em tempos passado, nós vamos até um investimento máximo de... Se calhar a Câmara também tem que começar a dizer que também só vamos a um investimento máximo de... se não houver, não há. -----
Isto não é só responsabilidade do poder local, tem sido muito fácil transferir coisas para cima do poder local." -----

O **Senhor Presidente** proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----
"O Dr. Hernâni Boaventura deu-me uma ajuda, porque a portaria de extensão de encargos tem de ter um valor e o problema é esse, não pode deixar em aberto, tem de ter um valor fixo. Estou otimista, não sou um irritante otimista, mas acredito. -----
Eu explico, Vereador. Costuma dizer-se, na gíria popular, nós passámos um pouco pelos pingos da chuva, nós só praticamente agora tivemos estes dois ou três concursos desertos, incluindo o do Metro. Temos conseguido sempre ter uma participação, ter concorrentes, ter concorrência em todos os investimentos que temos feito e não têm sido poucos. -----

Agora também nos calhou. Calhou-nos estas duas situações e é uma realidade de vários Municípios estão com mais de uma dezena de concursos desertos e posso dizer que ainda há pouco tempo na área metropolitana era um dos queixumes dos vários Municípios. -----

O mesmo passar-se-á na Administração Central. Penso que existe esta consciência também do lado de lá, para o aumento dos preços do custo da prestação de serviços ou do custo da empreitada. -----

Por isso, não estou a dizer que é impossível, mas estou com uma forma consciente a dizer que vamos fazer o que estiver ao nosso alcance." -----

Colocado à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Autorização de Despesa, o Início de Procedimento, as Peças Procedimentais, a Nomeação de Gestor de Contrato, a Constituição de Júri e Respetivas Competências, para a Realização da Empreitada de Construção da Divisão Policial da Polícia de Segurança Pública de Odivelas. -----

3.6 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E RESPETIVAS COMPETÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POLIDESPORTIVO HONÓRIO FRANCISCO, ODIVELAS. (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/227, de 06/11/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“O Polidesportivo Honório Francisco foi construído nos anos noventa pela Câmara Municipal de Loures. -----
Nos anos 2000/2001 foi construída uma cobertura em estrutura metálica, com o objetivo de passar a dispor de um recinto desportivo coberto. Esta solução não resultou, atendendo a que nos períodos de chuva o campo de jogos fica totalmente molhado. -----

Nunca foi possível utilizar este campo de jogos para a prática desportiva oficial. Além disso, nos balneários constatou-se uma degradação contínua da estrutura e consequentemente de todo o edifício (balneários e arrecadações desportivas), impedindo totalmente qualquer utilização. -----

Tendo-se optado pelo respetivo encerramento. -----

Em 2008, foi elaborado um projeto de execução para a transformação do Polidesportivo num Pavilhão

Desportivo totalmente fechado, onde estava prevista a construção de um novo edifício para balneários e arrecadações. -----

Atendendo às dificuldades resultantes da crise financeira que se instalou no nosso País e no Mundo em geral, não foi possível iniciar qualquer procedimento adjudicatório para a execução da respetiva empreitada e o projeto ficou a aguardar nova oportunidade. -----

Em 2022 foi decidido superiormente retomar este assunto. -----

No entanto, constatou-se que o Projeto elaborado, em 2008, teria de sofrer várias modificações decorrentes de alterações aos regulamentos dos diversos projetos das especialidades e de alterações ao programa, com a introdução de uma sala de ginástica, solicitada pela anterior Divisão de Desenvolvimento Desportivo, foi necessário elaborar um novo projeto de execução, de arquitetura e de todas as especialidades, mais concretamente: -----

• **Projetos das Especialidades** -----

- Redes de águas de abastecimento e redes de esgotos domésticos e pluviais, aprovados pelos SIMAR; -----
- Redes elétricas, com instalação de luminárias com a máxima eficiência energética; -----
- Instalações de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC); -----
- Segurança contra incêndios (SCIE) com parecer favorável da ANEPC; -----
- ITED – Infraestruturas de telecomunicações, com cobertura WiFi na totalidade dos espaços, com exceção do campo de jogos; -----
- Projeto de conforto térmico; -----
- Instalação fotovoltaica composta por 18 módulos com potência de 9,9 kWp, contribuindo para uma poupança de 15.226 kWh/ano; -----
- Intrusão – deteção e alarme de intrusão (CCTV), com câmaras instaladas em zonas específicas para o efeito; -----
- Estruturas – prevê-se o reforço da estrutura existente no campo de jogos e uma nova estrutura para o edifício dos balneários e sala de ginástica, com recurso a fundações, indiretas, conforme recomendações do Estudo Geológico dos Solos. -----

O Polidesportivo descoberto Honório Francisco será transformado num Pavilhão Municipal. -----

Na execução desta empreitada, conforme se pode verificar através do Projeto posto a concurso, estão previstos, entre outros, os seguintes trabalhos: -----

- Construção de novos balneários e uma nova sala de ginástica; -----
- O reforço estrutural; -----
- Colocação de piso em madeira, de modo a permitir a realização de todas as modalidades, incluindo -----

a prática do Hóquei em patins com a instalação de tabelas rebatíveis; -----

- Revestimento de bancadas, nova iluminação, AVAC, hall de entrada, wc para o público, cafetaria, saídas de emergência, acesso de ligação a equipamento escolar. -----

A reabilitação e ampliação deste equipamento desportivo permitirá a prática de muitas modalidades desportivas, nomeadamente Hóquei em patins, Futsal, Andebol, Basquetebol. -----

Assim, considerando a necessidade aqui identificada, e o facto de já termos procedido à abertura de dois procedimentos pré-contratuais para execução da presente empreitada (extintos nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, respetivamente), torna-se necessário proceder à abertura de um novo procedimento pré-contratual para execução da empreitada mencionada em “Assunto”. -----

Face ao ali exposto, propõe-se o envio ao Órgão Executivo para que delibere o seguinte: -----

- Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de “**Remodelação e Ampliação do Polidesportivo Honório Francisco – Odivelas**”, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante CCP; -----
- Autorizar que, nos termos do artigo 47.º do CCP, o **preço base da empreitada seja fixado em € 3.795.000,00 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil euros)**, mais IVA à taxa legal em vigor, e que o prazo de execução da obra seja no máximo de 365 dias, conforme fixado no Caderno de Encargos; -----
- Autorizar a cabimentação da despesa. -----
- Aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao **concurso público**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º, ambos do CCP; -----
- Aprovar**, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, **as peças do procedimento**: o programa de procedimento e o caderno de encargos, sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do mesmo diploma legal, designadamente o projeto de execução; -----
- Autorizar que as propostas sejam avaliadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, ou seja, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, mais concretamente pelo monofator: **Preço mais baixo**; -----
- Designar, nos termos do artigo 67.º do CCP, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo: -----
 - Eng.º Luís Jorge, Diretor Municipal de Ordenamento e Intervenção Territorial, Presidente, como membro efetivo; -----
 - Eng.º António Lopes, Diretor do Departamento de Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----

- Eng.^a Cristina Ramos, Chefe da Divisão de Construção e Requalificação de Equipamentos Municipais, como membro efetivo; -----
- Dra. Rosa Patrão, Chefe Divisão de Procedimentos de Obra por Empreitada, como membro efetivo; -----
- Eng.^a Sónia Barata, Técnica Superior, como membro efetivo; -----
- Eng.^a Cristina Castro, Técnica Superior, como membro suplente; -----
- Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro suplente; -----
- Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro suplente. -----

h) Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Dr. Carlos Lérias." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. Ao DFDE, para cabimento e informação de existência de dotação nos anos seguintes; -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho deu como reproduzida a **intervenção** que apresentou no **ponto 3.5**. -----

O Senhor Presidente deu como reproduzida a **intervenção** que apresentou no **ponto 3.5**. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho deu como reproduzida a **intervenção** que apresentou no **ponto 3.5**. -----

O Senhor Presidente deu como reproduzida a **intervenção** que apresentou no **ponto 3.5**. -----

Colocado à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Autorização de Despesa, o Início de Procedimento as Peças Procedimentais, a Nomeação de Gestor de Contrato, a Constituição de Júri e Respetivas Competências, para a Realização da Empreitada de

Remodelação e Ampliação do Polidesportivo Honório Francisco, Odivelas. -----

3.7 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO LOTE 24, ARROJA, ODIVELAS – RATIFICAÇÃO. (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/209, de 31/10/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Durante a fase de entrega das propostas foram apresentados, pelas empresas INOVPLENA, Construções Lda. e NOW XXI Engenharia & Construções Lda., pedidos de esclarecimentos e erros e/ou omissões às peças do procedimento pré-contratual para execução da empreitada mencionada em “Assunto”. -----

Assim, no prazo fixado no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), ou seja, no primeiro terço do prazo, foram apresentados vários esclarecimentos e listas de erros e/ou omissões. Após análise dos Projetistas, o Júri, no passado dia 28 de outubro, procedeu à elaboração de uma Ata, anexa à etapa 24 da Distribuição n.º EDOC/2024/69012, onde propôs o seguinte: -----

- Aprovação dos erros e omissões, nos termos do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, identificados no Mapa de Quantidades, cujas retificações constam a cor amarelo; -----
- Aprovar o NOVO Mapa de Quantidades e o Projeto de Gás, que se anexam às peças do procedimento. -----

Conforme Despacho exarado na etapa 34 da Distribuição referida anteriormente, a 29 de outubro, o ali proposto viria a merecer o Despacho favorável do Sr. Presidente. -----

Assim, e face à urgência na tomada da decisão, justificada com a necessidade de cumprimento dos prazos fixados no CCP, mais concretamente no que se refere ao cumprimento dos prazos estabelecidos no n.º 5 do artigo 50.º do CCP, propomos o envio para deliberação da Câmara Municipal, para ratificação dos atos praticados pelo Sr. Presidente, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM,-----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a ratificação da Aceitação de Erros e Omissões e a Retificação das Peças Processuais, no Âmbito da Empreitada de Construção de Edifício de Habitação Municipal no Lote 24, Arroja, Odivelas. -----

3.8 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NOVA – PONTINHA (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/228, de 06/11/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“No âmbito do Aviso de Abertura de Concurso, Investimento RE-C01-i01, N.º 13/C01-i01/2023 – Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados”, relativo à candidatura/empreitada denominada por Construção da Unidade de Saúde Nova – Pontinha”, pretende-se contruir um novo edifício integrando-o na volumetria e construção já existente – Mercado – criando um relacionamento funcional entre os dois edifícios. O edifício a construir será composto por dois pisos e inserido num polígono total de implantação com cerca de 1.075,00m² (que inclui o Mercado pré-existente, com 280,00 m² de implantação) prevendo-se espaços para a receção/espera junto à entrada, apoio administrativo, unidade de saúde para prestação de cuidados de saúde (US), unidade de recursos assistenciais partilhados (URAP) e apoio geral. -----

Na área envolvente, está previsto a execução de espaços verdes e arbustivos, zonas pedonais privadas (restritas), zonas pedonais públicas, via de tráfego para circulação automóvel. -----

Para que possamos proceder à execução da supracitada empreitada é necessário proceder à abertura de um procedimento pré-contratual, assim, solicitamos o envio ao Órgão Executivo com a seguinte proposta: -----

- a) Aprovar a decisão de contratar a empreitada de “**Construção da Unidade de Saúde Nova - Pontinha**”, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante CCP; -----
- b) Aprovar a **abertura de um procedimento pré-contratual por concurso público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, e com os artigos 38.º e 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e posteriores alterações; -----
- c) Autorizar que, nos termos do artigo 47.º do CCP, **o preço base do procedimento seja fixado em**

3.800.000,00€ (três milhões e oitocentos mil euros), sem IVA à taxa legal em vigor; -----

- d) Autorizar que o **prazo máximo fixado para a execução da empreitada**, de acordo com o disposto no Caderno de Encargos, seja de 12 meses; -----
- e) Autorizar a cabimentação da despesa; -----
- f) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento: o programa de procedimento, o caderno de encargos e o Projeto, sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente o projeto de execução; -----
- g) Autorizar que as propostas sejam avaliadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, ou seja, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, mais concretamente pelo **monofactor: Preço mais baixo**; -----
- h) Designar, nos termos do artigo 67.º do CCP, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo: -----
- Eng.º Luís Jorge, Diretor Municipal de Ordenamento e Intervenção Territorial, Presidente, como membro efetivo; -----
 - Eng.º António Lopes, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Habitação, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----
 - Dra. Rosa Patrão, Chefe da Divisão de Procedimentos para Obras por Empreitada, como membro efetivo; -----
 - Eng.ª Cristina Ramos, Chefe da Divisão de Construção e Requalificação de Equipamentos Municipais, como membro efetivo; -----
 - Arq.º David Dionísio, Técnico Superior, como membro efetivo; -----
 - Eng.ª Cristina Castro, Técnica Superior, como membro suplente; -----
 - Eng.ª Sónia Barata, Técnica Superior, como membro suplente; -----
 - Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro suplente; -----
 - Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro suplente. -----
- i) Delegar no Júri a competência para prestar esclarecimentos aos interessados; -----
- j) Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Dr. Carlos Lérias." -

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. Ao DFDE, para cabimento e informação de existência de dotação nos anos seguintes; -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a Autorização de Despesa, o Início de Procedimento, as Peças Procedimentais, a Nomeação de Gestor de Contrato, a Constituição de Júri e Respetivas Competências, para a Realização da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde Nova – Pontinha.

3.9 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO PARA A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E ENFEITES DE NATAL 2024 E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA. (DFDE/DLDE)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2024/213, de 04/11/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Tendo em conta a previsão do artigo 2.º e do artigo 23.º n.º 2, alínea m) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprova o regime jurídico das autarquias locais), os municípios dispõem de atribuições no que respeita à promoção do desenvolvimento local. -----

Dispõe, ainda, a citada lei, que os municípios concretizam as suas atribuições em articulação com as freguesias, que também convergem para a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações. -----

Conforme resulta da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odivelas, publicado no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 8 de 30 de abril de 2024, compete à Divisão de Licenciamentos e Desenvolvimento Económico “Programar e promover por iniciativa municipal, ou com a colaboração de entidades vocacionadas para o efeito, iniciativas de apoio às atividades económicas, nomeadamente Feiras e Exposições”. -----

Considerando tais pressupostos e a importância que a época natalícia reveste para a dinamização e promoção do comércio local é pretensão da Câmara Municipal de Odivelas, concertar esforços no sentido de impulsionar e estimular o comércio local na época festiva que se aproxima, através da ornamentação da via pública com iluminações e enfeites de Natal, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores. -----

Neste sentido e tendo em conta as competências próprias do Município e das Juntas de Freguesia, bem como o objetivo, comum, de potencializar e dinamizar o comércio local, o Acordo cuja minuta se coloca à apreciação, pressupõe a atribuição pelo Município de Odivelas, de um apoio monetário no valor de € 3 000,00 (três mil euros), a cada Junta de Freguesia/União de Freguesias do Concelho, para a aquisição e/ou aluguer de iluminações e enfeites de Natal, assumindo, aquelas, o compromisso de ornamentar as artérias das respetivas

Freguesias, tendo em conta a importância e projeção que as mesmas tenham para o objetivo pretendido. ---
A Minuta do Acordo foi enviada à Junta de Freguesia e às Uniões de Freguesia do Concelho, para apreciação.
Tendo respondido favoravelmente ao mesmo a União de Freguesia da Póvoa de Sto. Adrião e Olival Basto,
a União de Freguesia da Ramada e Caneças e a Junta de Freguesia de Odivelas (Edoc/2024/74466, em
anexo), -----

A despesa referente à presente iniciativa corresponde a € 12 000,00 (doze mil euros) e está contemplada na
seguinte rubrica: Projeto n.º 2024/A/67, COE 0405010202. -----

De acordo com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
é competência da Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de
eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, competência na qual se enquadra
a presente iniciativa, por consubstanciar uma medida tendente a potencializar e a desenvolver o comércio
local. -----

Do exposto, coloca-se à consideração superior o envio da presente informação ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal, com proposta de, em caso de concordância, ser a mesma remetida para deliberação do Executivo
Municipal, na próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA MÓNICA VILARINHO: -----

À apreciação do Sr. Presidente da C. M. Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na O.T. da
próxima Reunião de Câmara. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. Ao DFDE, para cabimento e informação de existência de dotação nos anos seguintes; -----
 2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----
- -----

**Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a Celebração de Acordo de Cooperação com a
Junta de Freguesia e Uniões de Freguesias do Concelho para a Colocação de Iluminação e Enfeites
de Natal 2024 e a Respetiva Minuta.** -----

3.10 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIAL (ADAPTADO) AOS ALUNOS DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DEIS/DE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2024/7752, de 07/11/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“A adjudicação de Prestação de Serviços para Transporte Especial Adaptado foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal na 16.ª Reunião no passado dia 07 de agosto de 2024. -----

Na sequência do ofício do Tribunal de Contas no âmbito da sua Fiscalização Prévia para efeitos de Visto vem o mesmo solicitar que se pondere a alteração do clausulado contratual. Assim e, considerando que: -----

- foi fixado na cláusula 7.ª do Caderno de Encargos que o preço base, incluindo as renovações, para os 3 anos de vigência, seria no valor máximo de €1.607.115,00, distribuído pelos 4 lotes – lote 1, €734.160,00, lote 2, €689.700,00, lote 3, €104.880,00, lote 4, €78.375,00; -----
- o critério de adjudicação escolhido foi o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, densificado pelo fator preço, nos termos do artigo 11º, do respetivo Programa do Procedimento; -----
- a proposta adjudicada se propôs prestar o serviço por um valor anual, para os quatro lotes a concurso, de €475.950,00 (lote 1 - €212.800,00, lote 2 – €209.000,00, lote 3 – €30.400,00, lote 4 – €23.750,00), perfazendo um valor total, para os três anos, de €1.427.850,00. -----

Verifica-se que não é apropriado/adequado contratualizar pelo preço base (valor máximo que o Município se dispõe a pagar) pois tal configura uma alteração dos elementos essenciais do caderno de encargos e da proposta adjudicada – preço – podendo conduzir à invalidade do contrato, conforme indica e fundamenta o Tribunal de Contas. -----

Nesta conformidade propõe-se que seja efetuada adenda ao contrato de aquisição de serviço n.º 176/24 outorgado entre o Município de Odivelas e a empresa Círculo Divinal – Ambulâncias, Unipessoal, Lda., alterando o preço contratual para o valor total de €1.427.850,00 com a seguinte distribuição por cada um dos lotes: -----

lote 1 - € 638.400,00 -----
lote 2 - € 627.000,00 -----
lote 3 - € 91.2000,00 -----
lote 4 - € 71.250,00 -----

Esta modificação contratual tem o fundamento legal nos artigos 311.º, n.º 1, alínea c) e 312.º e 313.º, todos do CCP, que, respetivamente, consagram a fonte, os fundamentos e os limites da modificação do contrato. Nestes termos, propõe-se que a adenda contratual seja submetida ao órgão Câmara Municipal para efeitos de aprovação.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

De acordo, -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em RC. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a Minuta de Adenda ao Contrato referente à Prestação de Serviços de Transporte Especial (Adaptado) aos Alunos do Concelho de Odivelas. -----

IV – SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DA MEDIDA VII DO PAMO (APOIO PARA DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO E REGIÕES AUTÓNOMAS), À CONFRARIA DA MARMELADA BRANCA DE ODIVELAS, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE CONFRARIA, REALIZADO NO LUXEMBURGO, DE 4 A 6 DE OUTUBRO DE 2024 E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA. (DDJCT/DCT) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2024/7345, de 21/10/2024, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: --

“I. ENQUADRAMENTO -----

A Marmelada branca de Odivelas é um doce tradicional com séculos de história, criado pelas monjas Bernardas do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo. -----

A Marmelada branca de Odivelas foi reconhecida com a Indicação Geográfica Protegida, desde o dia 19 de setembro, atribuída pela União Europeia, distinção que salvaguarda e promove a qualidade deste doce conventual. -----

Este título é resultado de uma candidatura apresentada há oito anos pela Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas (AECSCLO), que congrega todos os produtores de Marmelada Branca. -----

II. DESENVOLVIMENTO -----

A Confraria da Marmelada de Odivelas, constituída a 23 de novembro de 2009, tem como objetivo a promoção, divulgação e valorização da "Marmelada branca de Odivelas", nesse sentido participou no Encontro de Confrarias Portuguesas, organizado pela Confraria Gastronómica dos Sabores Portugueses, de 04 de outubro a 06 de outubro de 2024, no Luxemburgo. Esta participação revestiu-se de elevado interesse municipal, levando o Concelho de Odivelas e as tradições além-fronteiras. -----

Nesta sequência veio a confraria solicitar um apoio no pagamento das despesas referentes à deslocação ao Luxemburgo, as quais ascenderam ao montante de 2.898€, conforme fatura que se junta à presente informação. -----

Este pedido enquadra-se nos apoios do eixo cultural, de acordo com a Medida VII – Apoio para Deslocações ao Estrangeiro e Regiões Autónomas do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), mais concretamente na alínea a) do número 1, do artigo 31.º, que refere que este apoio será atribuído em caso de deslocações coletivas e de acordo com o número de representantes da entidade. Nas deslocações até 20 elementos, o apoio corresponde a 50% do valor global das despesas elegíveis, até ao máximo de 3.000,00€ (três mil euros). -----

Verificou-se que a associação em causa não possui dívidas para com o município e tem a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Segurança Social. -----

Verificando-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 52.º do PAMO, a decisão de deferimento ou indeferimento dos apoios solicitados ao abrigo da medida VII do PAMO é competência da Câmara Municipal, propõe-se, submeter a deliberação do Executivo Municipal, a atribuição de um apoio no valor 1.449,00 € (mil quatrocentos e quarenta e nove euros), correspondente a 50% das despesas de deslocação (2.898€), conforme solicitado pela Confraria da Marmelada branca de Odivelas. -----

Neste sentido, em caso de aprovação, propõe-se igualmente o cabimento, compromisso e pagamento no valor atribuído à Confraria da Marmelada branca de Odivelas (NIF 509223710). -----

Mais se informa que existe verba disponível em: PAMO – Medida VII, Apoio para Deslocações ao Estrangeiro

e Regiões Autónomas - Projeto 162/A/2024, com o COE 3903/04070102. -----
Propõe-se, ainda, designar a signatária como gestora do processo.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR EDGAR VALLES: -----

De acordo, -----
Ao Sr. Presidente da CMO, -----
Com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Apoio Financeiro, no Âmbito da Medida VII do PAMO (Apoio para Deslocações ao Estrangeiro e Regiões Autónomas), à Confraria da Marmelada Branca de Odivelas, no Âmbito da Participação no Encontro de Confraria, Realizado no Luxemburgo, de 4 a 6 de outubro de 2024 e a Minuta de Contrato-Programa. -----

4.2 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO PARA A REALIZAÇÃO DA INICIATIVA “IDA AO TEATRO”, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2024/7677, de 06/11/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“ENQUADRAMENTO -----

Envelhecer com qualidade é um desafio importante que é colocado à nossa responsabilidade coletiva e individual. -----

Associado ao envelhecimento, subsistem os fortes condicionalismos de natureza económica e social que resultam de baixas pensões, questões de isolamento social e familiar e ainda a solidão vivenciada no

quotidiano de muitos idosos. Daí a pertinência de se desenvolverem políticas locais específicas, que visem através de atividades lúdicas e de lazer combater essas fragilidades e assim, promover o envelhecimento ativo da população sénior. -----

De forma a contribuir para um envelhecimento saudável e ativo, a Câmara Municipal de Odivelas tem investido no desenvolvimento de programas sociais, contribuindo para o reforço dos mecanismos de participação social, nomeadamente de pessoas com 60 ou mais anos, visando contribuir para a construção de um Concelho mais amigo das pessoas idosas. -----

Neste contexto, a Câmara Municipal de Odivelas pretende proporcionar, a um limite máximo de 100 munícipes, com 60 ou mais anos, uma ida ao Teatro da Malaposta, no próximo dia 29 de novembro, entre as 21h00 e as 23h00. -----

A realização da iniciativa implica a aquisição de um limite máximo de 100 bilhetes, com o custo unitário de 20,00€ (100 x €20,00 = €2.000,00). -----

O munícipe que adira à iniciativa comparticipará a aquisição do bilhete no valor de €5,00, sendo os remanescentes €15,00 suportados pela Câmara Municipal de Odivelas. -----

Assim, à despesa máxima prevista realizar no montante de €2.000,00, será abatido o valor máximo previsto de €500,00, correspondente à comparticipação dos munícipes. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----

Iniciativa: “Ida ao Teatro” -----

Local: Centro Cultural da Malaposta -----

Peça de teatro: “A Noite” -----

N.º de participantes: 100 -----

Entidade: Yellow Star Company -----

Valor: €2.000,00 (c/IVA incluído a 6%) -----

Nota: O valor efetivo da despesa é de €2.000,00 (valor unitário do bilhete €20,00) sendo que, por cada inscrição, o munícipe comparticipará com o valor de €5,00 no ato da inscrição e a CMO com o valor de €15,00 por bilhete. Posteriormente será remetido à tesouraria a totalidade do valor recebido das comparticipações. -

NIF: 510179851 -----

Contato: 917486877 -----

Gestor do Contrato: Anabela Louro -----

Mais se informa que, a presente proposta possui dotação orçamental, através das rubricas: -----

Proj. 2024/A/258 -----

COE: 3803/020225 -----

Valor: €2.000,00 (c/IVA incluído a 6%) -----

PROPOSTA -----

Face ao exposto, e de acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º1 do art.33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, propõe-se submeter a deliberação do Executivo Municipal a fixação do preço de 5,00€ (cinco euros) a pagar por cada participante ao Município, no valor total de 500,00€ (quinhentos euros) referentes à realização da iniciativa “Ida ao Teatro”, no âmbito do Programa Municipal para a Promoção do Envelhecimento Ativo, dirigida à população sénior residente no Concelho de Odivelas, a decorrer no dia 29 de novembro, com um custo total estimado de €2.000,00 (dois mil euros), com IVA incluído a 6%.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

De acordo, -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em RC. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação. -----

Colocado à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Fixação de Preço para a Realização da Iniciativa “Ida ao Teatro”, no Âmbito do Programa Municipal para a Promoção do Envelhecimento Ativo. -----

4.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO ISCE – INSTITUTO SUPERIOR DE LISBOA E VALE DO TEJO, NO ÂMBITO DAS “CERIMÓNIAS DA COMEMORAÇÃO DO 40.º ANIVERSÁRIO DO ISCE - RATIFICAÇÃO. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2024/7629, de 05/11/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se

transcrevem: -----

“No âmbito das **“Cerimónias da comemoração do 40.º aniversário do ISCE”**, o Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo (ISCE), em nome da sua **Associação de Estudantes**, solicitou a este Município o apoio logístico para a realização do evento. (Anexo I: Solicitação de apoio pelo ISCE/AE). -----

Nesta iniciativa, de particular importância para os(as) alunos(as) do ISCE e respetivas famílias, foi realizado um conjunto de atividades académicas, religiosas, desportivas e culturais, de especial significado para a comunidade académica e educativa do ISCE, uma vez que se tratou das comemorações do 40.º Aniversário da Instituição, assim como para o Município de Odivelas, visto ser o único Estabelecimento de Ensino Superior do Concelho. -----

Desta forma, foi solicitado ao Município de Odivelas o apoio para a cedência de **2 autocarros** para dia 7 de novembro das 14h00 às 16h00, com o objetivo de transportar os(as) estudantes do ISCE para a Missa dos “caloiros” na Igreja do Mosteiro (14h00) e o posterior regresso à Instituição (16h00). -----

Face ao solicitado, foi contactada a Divisão de Transportes e Oficinas a qual informou da disponibilidade da frota municipal para assegurar o serviço, com um **custo estimado de 156,46 € € (cento e cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos)** (Anexo II: Custo associado ao transporte de estudantes). -----

Considerando a data do pedido de apoio e os necessários procedimentos internos que têm de decorrer para aferir da respetiva viabilidade, não foi possível a submissão atempada da proposta para a deliberação do Executivo Municipal (RCMO). Submetido a apreciação superior no EDOC/2024/76683, foi autorizado pelo Sr. Presidente, Dr. Hugo Martins (etapa 25), pelo que se propõe a ratificação do mesmo apoio, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Face ao exposto, submete-se para deliberação do Executivo Municipal, de acordo com o n.º 3, do Artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e com base na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do mesmo diploma, a seguinte proposta: -----

- **Ratificação do apoio na cedência de 2 autocarros da frota municipal à Associação de Estudantes do ISCE, no âmbito das celebrações do 40.º aniversário do ISCE, com um custo interno de 156,46 € € (cento e cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos).** -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

De acordo, -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de ratificação pelo Executivo Municipal. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. Ao DFDE, para cabimento e informação de existência de dotação nos anos seguintes; -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a ratificação da Cedência de Transporte Municipal à Associação de Estudantes do ISCE – Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo, no Âmbito das “Cerimónias da Comemoração do 40.º Aniversário do ISCE. -----

4.4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL À PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE CANEÇAS, PARA DESLOCAÇÃO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA, NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2024. (DEIS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2024/7660, de 06/11/2024, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“A Paróquia de São Pedro de Caneças, solicitou o apoio de transporte através de e-mail, com registo n.º Entrada/2024/4550 (anexo I), a realizar no dia 08 de dezembro de 2024 (domingo/feriado), para transportar cerca de 51 pessoas. O transporte solicitado terá saída da Capela Nossa Senhora da Esperança (Casal Novo) pelas 7h, com paragem na Igreja de São Pedro de Caneças e no Bairro de São Jorge (Montemor) e destino ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. O regresso será às 18h, saindo do Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, com paragem no Bairro de São Jorge (Montemor) e Igreja de São Pedro de Caneças e chegada à Capela Nossa Senhora da Esperança (Casal Novo) prevista às 21h. Neste sentido, foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), que informou a disponibilidade da frota municipal, para a realização da deslocação supracitada, mas contemplando a afetação de dois motoristas, face ao número de horas do transporte a realizar. Relativamente ao trabalho extraordinário dos dois motoristas, o mesmo também foi autorizado. -----

O trabalho extraordinário apresenta o custo estimado relativamente aos meios humanos de €221,00 (duzentos e vinte e um euros), acrescido do custo dos equipamentos no valor de €121,20 (cento e vinte e um euros e vinte cêntimos) e custo administrativo no valor de €55,46 (cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) no total de €397,66 (trezentos e noventa e sete euros e sessenta e seis cêntimos), conforme Folha de Custos da Execução do Serviço de Transporte (anexo II). Desta forma, estão confirmadas as condições para a

realização do transporte solicitado. -----

A Paróquia de São Pedro de Caneças, pela sua natureza, não está enquadrada no âmbito do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), mas considerando o importante papel socio-religioso que esta instituição desempenha no Concelho e, atendendo à importância que as peregrinações, nomeadamente a peregrinação anual da Paróquia de São Pedro de Caneças ao Santuário de Nossa Senhora em Vila Viçosa, têm ao nível do desenvolvimento da atividade religiosa, propõe-se que esta entidade beneficie do transporte solicitado. -----

Assim, de acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do art.33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, submete-se para deliberação do Executivo Municipal a proposta de cedência de transporte à Paróquia de São Pedro de Caneças, para o dia 8 de dezembro de 2024, ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, com o custo global de €397,66 (trezentos e noventa e sete euros e sessenta e seis cêntimos)." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

De acordo, -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em RC. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a Cedência de Transporte Municipal à Paróquia de São Pedro de Caneças, para Deslocação ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, no dia 8 de dezembro de 2024. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

**5.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 - BAIRRO DOS QUATRO
- LOTE 528 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----**

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/6460, de 25/10/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Analizado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Quatro, que tem como objetivo o aumento de 1 piso acima da cota de soleira para permitir a legalização de alterações executadas em obra em desconformidade com o projeto aprovado, em nome de (...), com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2024/3109, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 192/PRES/2024, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2024/6460, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2011 do B.º Quatro." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

Colocado à votação foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/1989 do Bairro dos Quatro, para o Lote 528 - União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.2 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2015 - BAIRRO CASAL DA PERDIGUEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 98. (DGOU/DRRU)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2024/6534, de 28/10/2024, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.

- EDOC/2024/77193 com informação técnica n.º DGOU/2024/6534, em nome de (...), lote 98.”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA:

Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

Ao SAOM,

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.

Colocado à votação foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 98, inserido no Bairro Casal da Perdigueira - União das Freguesias Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 0010822, de 24/10/2024, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 1.239,01€ (Mil duzentos e trinta e nove euros e um cêntimo), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 1/2015, de 24 de abril.

Eram 12h15m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vais ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

